

# Jornal de Matinhos

# Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - N° 690 - Matinhos, 21 de março de 2014.

### **Atos do Poder Executivo**

### LEI 1688/2014

SÚMULA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º1660/2013, QUE "INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO AATLETAS E EQUIPES QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º O "caput" do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1660/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Auxílio Financeiro a atletas e equipes amadores que representem o Município de Matinhos - PR em competições esportivas oficiais no território nacional, para custeio de despesas com transporte, estadia, alimentação e/ou pagamento de taxa de inscrição relacionados às referidas competições.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1660/2013, com a seguinte redação: § 3º Não poderão ser custeadas com os recursos previstos no "caput" despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de março de 2014. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

### LEI 1689/2014

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º1235/2009, QUE "INSTITUI, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, O PROGRAMA "SABERES - CONHECIMENTO CULTURA E ESPORTES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lai:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1235/2009, passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Único - As atividades referentes aos programas serão desenvolvidas no contraturno escolar da Rede Municipal de Ensino, em espaço público ou em espaço privado, obtido através de parceria do Município com instituições que objetivem os fins desta lei, sendo considerados unidades escolares para todos os fins legais. Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de março de 2014. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

### LEI 1690/2014

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências." A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação e Superávit Financeiro no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e Quatro Mil Reais) na forma abaixo especificada:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

181220111245000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.41.00 Contribuições (...) R\$ 144.000.00

Fonte de Recurso: 555 - Sanepar - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 144.000,00 Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Superávit Financeiro da Fonte 555 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e anulação de dotação no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) conforme segue abaixo:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

181220111245000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (1467) R\$ 10.300.00

3.3.90.30.00 Material de consumo (1457) R\$

33.700.00

Fonte de Recurso: 555 - Sanepar - Exercício Corrente
TOTAL REDUZIDO PARA ANULAÇÃO R\$

TOTAL REDUZIDO PARA ANULAÇÃO 44.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 144.000,00

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal n° 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1615 de 24 de Julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de março de 2014. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

### LEI 1691/2014

Súmula: "altera dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013 que "institui auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica suprimido o inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 1660/2013, que institui auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias contidas na Lei 1660/2013.

Matinhos, 20 de março de 2014. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



# Jornal de Matinhos Edição 690 de 21 de março de 2014

# Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º071/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº0003084/2014, decreta:

Art. 1º Desliga, a pedido, RAFAEL ANTENOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6034/8, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04 de junho de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 072/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003107/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – KARIZE MORAIS LEANDRO

CPF nº 059.766.109-00 e RG nº 975.733-10, matrícula nº 7063-7 no cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº. 127 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2014, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 06 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFETTURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 073/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003133/2014. decreta:

Art. 1º Exonera a pedido - GEISON ELIZIÁRIO CPF nº 059.340.099-23 e RG nº 945.821-64, matrícula nº 7108-0 no cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº. 152 de 14 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de margo de 2014, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 06 de março de 2014

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 059/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0001735/2014, resolve:

### CONCEDER

A servidora LUCILENE DE CARVALHJO matrícula nº 6163/8, ocupante do cargo público de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 05 de março a 03 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 100/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.00015413/13, resolve:

### CONCEDER

A servidora ELIZABETH DA SILVA MOREIRA na matrícula nº 0206/2 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de março a 04 de junho de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFETTURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 101/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº031/2014, resolve:

### CONCEDER

A servidora LUCIANA DAL PONT matrícula nº 7187/0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 05 de março a 03 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 102/2013

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº123/2014 - SEMA, resolve:

### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor PAULO SERGIO R. DE OLIVEIRA matrícula nº 6730/0 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de março de 2014

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



#### PREFETTURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 103/2013

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº158/2014 - HNSN, resolve:

### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, o servidor CESAR FABIANO CHIQUETO matrícula nº 5933/1 ocupante do cargo público de

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de março de 2014

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO
Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 110/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0002725/2014, resolve:

### CONCEDER

A servidora CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ matrícula nº 6944/7, ocupante do cargo em comissão de Diretor lotado na Procuradoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 137/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0003308/2014, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor LEONARDO CORDEIRO SANTANA matrícula nº 7252/4, ocupante do cargo público de Desenhista Cadista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 24 (vinte e quatro) días de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 24 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 139/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0001407/2014, resolve:

### CONCEDER

A servidora MARINALVA FRANCISCA DOS SANTOS matrícula nº 1696/9, ocupante do cargo público de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



#### PREFETTURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 140/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0001977/2014, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor MARCO ANTONIO FELISBERTO matrícula nº 6469/6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



# Jornal de Matinhos Edição 690 de 21 de março de 2014

# **Atos do Poder Executivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 141/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 029/2014 resolve:

### CONCEDER

A servidora MARIA GORETI MOCELIM CORDEIRO matricula nº 6040/2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 142/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 030/2014, resolve:

### CONCEDER

A servidora DOROTI MACIEL ABDELAZIZ matrícula nº 5556/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 07 de abril a 06 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 143/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº028/2014 – SMS, resolve:

### SUSPENDER

A Licença Sem Vencimentos concedida a servidora MARIA LÚCIA DO CARMO matrícula nº 1522/9, conforme Portaria nº 1049/2013 de 20 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de março de 2014

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFETTURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Parané Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 144/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que são conferias, resolve.

### SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora EUNICE VIGANÓ DALMORA matrícula nº7182/0, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº.092/2014 de 25 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de março de 2014.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Parané Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 145/2014

O Prefeito em exercício do Municipio de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o servidor **HUMBERTO ARGOLO DA SILVA**, matrícula nº 438/3 ocupante do cargo público de Motorista C.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de março de 2014

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 146/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, 2014, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor DAVID ANTONIO PANCOTTI, matrícula nº 7284/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a contar de 08 de abril a 07 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº147/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº036/2014 - SMAS, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor FABIO LUIZ DE MORAES GOMES Matricula nº7168-4, a função gratificada de CHEFE DE SETOR DO CRAS MANGUE SECO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de marco de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de marco de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

### AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PMM A Prefeitura Municipal de Matinhos torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 001/2014, que fará realizar, no dia 01/04/2014, às 14:00 horas, em sua sede, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas, objetivando a contratação de agência para a prestação de servicos de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os

profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 001/2014, conforme relação abaixo:

- Ana Cristina Bruno de Sousa (jornalista)
- Crislaine Honorato dos Santos (jornalista)
- Daniel de Carvalho Gutierrez (publicitário) Débora de Castro Aquino (publicitária)
- Jéssica Camille Ferreira Alves (jornalista)
- Leonardo Albini Barbosa (jornalista)
- Marcio de Lima Chagas (publicitário)
- Rafaela de Barros (jornalista)
- Wellinghton Rodrigo Morosini dos Santos (jornalista)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da

sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no protocolo geral.

Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6003/ 6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143.

Matinhos, 18 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2014 às 14:00

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

> Matinhos, 18 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$182.708,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e oito reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

> Matinhos, 18 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
RECOLHIMENTO, TRANSPORTE,
ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAL PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO

, com as características e especificações constantes deste Edital..ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/ 2014 às 09:00 horas. VALOR MAXIMO GLOBAL:

R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na

Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 òu no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - PMM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2014 às 14:00 horas

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

> Matinhos, 20 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARÁ REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 - PMM

OBJÉTO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$62.827,00 (sessenta e dois mil. oitocentos e vinte e sete reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA
ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS, com as
características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2014 às 14:00
horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de março de 2014. anete de Fátima Schmitz Pregoeira

### CONVOCAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matinhos, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, CONVOCA a comunidade em geral para participar da Reunião Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico, que divulgará os estudos referente a fase do Plano de Execução, a ser realizada no dia 14 de abril de 2014, nos seguintes locais e horários:

Associação de Moradores - Vila Nova	19h
Rua Bom Sucesso, 171 Salāo Paroquial Igreja Santa Luzia	19h
Bairro Cohapar II – Rua C	
Associação de Amigos e Moradores do Gaivotas - Ro Mário Barretos S/N	ia Joaquim 19n

\*Procure o local mais próximo da sua residência

Matinhos, 20 de margo de 2014. Eduardo Dalmora Prefeito Municipal

# **CONVITE**

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com Excelentíssimos Senhores Vereadores, para participar da Audiência Pública sobre a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 a realizar- se no dia 11 de abril, a partir das 15:00 horas no Auditório Vicente Matias Lourenço, na Prefeitura Municipal de Matinhos.

### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso I, do artigo 7°, da Lei Municipal n.º 1.345/2010, HOMOLOGA as Resoluções n.º 01/2014 - que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, e n.º 02/2014 - que aprova o Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2013, ambas do Conselho Municipal de Saúde, para que surtam seus efeitos llegais.

Matinhos, 21 de março de 2014. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

### ERRATA EDITAL № 008/2014 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA - PCA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos - Pr no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata nº 01 do Edital nº 008/2014 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA - PCA. ONDE SE LÊ:

III. Declaração, fornecida pelo Setor de RH da Prefeitura Municipal de Matinhos, constando a somatório do tempo serviço, o registro de faltas injustificadas, bem como o registro de processos administrativos (se houver) dos últimos 05 anos.

III. Declaração, fornecida pelo Setor de RH da Prefeitura Municipal de Matinhos, constando a somatório do tempo serviço, o registro de faltas injustificadas, bem como o registro de processos administrativos (se houver) dos últimos 02 anos. ONDE SE LÊ:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

3. TEMPO DE SERVIÇO (20 créditos)				
Declaração de Tempo de 20 créditos	1 (crédito) por ano			
Serviço expedida pelo RH	até o máximo de 20			
da PMM.	(trinta) créditos.			
TOTAL	100 créditos			
LEIA-SE:				

3.TEMPO DE SERVI	ÇO (20 créditos)
Declaração de Tempo de 20 créditos	1 (crédito) por ano
Serviço expedida pelo RH	até o máximo de 20
Serviço expedida pelo RH da PMM.	(vinte) créditos.
TOTAL	100 créditos

Matinhos, 21 de março de 2014. ALCIDES BENATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Decreto 010/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2014 -PMM

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2014 - PMM PROCESSO № 023 /2014 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: JOSIANE CHAMPOWSKI - ME CNPJ Nº 13.192.425/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100082018000 MANUT TRANSPORTE ESCOLAR-836

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 2743 (FONTE 104)

856 - 3.3.90.39.00 - 866 (FONTE 113)

PRECOS REGISTRADOS:

370.000 KM PRESTAC			
devera di do condi organizat rotas. O legalmen estarem identifica de condi organizat rotas. O legalmen estarem identifica de combusta causados dos serviros estarem identifica de de condita de combusta causados dos serviros a serviros de de de neces - Será ex no minim rotas existes - Durant serviços, fú anos fabricaçã licenciama - Será ex vinte dia contrato sendo qui uma con custas pida comitivatoria vencedo estar co bancos somo qui uma con custas pida comitivatoria vencedo estar co bancos somo qui uma con custas pida comitivatoria vencedo estar co bancos somo qui uma con custas pida comitivatoria vencedo estar co de manda transportir de condita de cond	EXTERESCOLAR.  XEXCUGÃO dos serviços a empresa sponiblizar para cada veiculo alem utor, um monitor para auxiliar e os alumos durante o percursos das modorista e o monitor deverão ser ete contratados pela empresa e devidamente uniformizados e devidamente uniformizados e dos.  Qualquer despesa com salários dos is e monitores, encargos sociais, veis, manutenção, impostos, danos por acidentes durante a execução por acidentes durante a execução por a houver. Ficam a cargo da contratada. Por acidente durante a execução so e qualquer outra despesa que ra houver. Ficam a cargo da contratada necessários 12 veiculos a fim de os salunos, sendo que um deles reserva para substituição em caos sidade. Por acidente dos para a tentes de la partir da data de assinatura do da empresa vencelora do constante na documentação de ento do veiculo. Gigão a vistoria dos veiculos em até a a partir da data de assinatura do da empresa vencelora do certame, e essa vistoria será realizada por issão de los avaliação. E as a ra o deslocamento dos membros sãos de la valiação. E as as a o deslocamento dos membros sãos de la valiação da vistoria será realizada por issão de la valiação. E as ma o deslocamento dos membros sãos de avaliação da empresa vencelora do certame o mos puesus em perfeto estado, em bom estado de conservação, ionamento da mempresa que perfeto estado, em bom estado de conservação, ionamento da mempresa que caixe que per perfeto estado, em bom estado de conservação, ionamento da mechacia em geral e manuel por contra da empresa percencia em geral e mos membros sãos de la valiação. E as mo o desconamento dos membros sincientes que perfeto estado, em bom estado de conservação, ionamento da mechacia em geral e contrata da caracia em geral executado da contrata da caracia em geral executado da contrata da caracia em geral executado da contrata da cara	2,92	1.080.400,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014

> Gentil Rodrigues Arzão Prefeito em exercício



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 - PMM OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECADORES ELÉTRICOS DE MÃOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$52.785,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971 6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

> Matinhos, 20 de março de 2014. Janete de Fátima Schmitz Pregoeira

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 - PMM PROCESSO Nº 036/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: MASTERMIX - COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS I TDA - ME

CNPJ N° 05.062.036/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER A REDE DDE ENSINO DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental 12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997

4.4.90.52.00 Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 1003 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil123650182034000 – Manut Centros de Educação Infantil 1208 – 1211 (Fonte 103)

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	unid	Ventilador de parede com diâmetro mínimo de 60cm, na cor preta, com grades de proteção em plástico resistente, hélice com 3 pás plásticas, chave de controle de velocidade deslizante, bivolt.	126,85	25.370,00
				TOTAL	R\$25.370,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 - PMM PROCESSO Nº 040/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ALU & ALCZ PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ N.º 09.517.550/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS SÉCRETARIAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00

3.3.90.39.63 (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município

0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165-166 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário

0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.01 Gabinete do Secretário

1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)

710 - 2838 (Fonte 107)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)

952 - 972 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)

1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)

08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura 1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)

08.05 Coordenação Atividades Esportivas

2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)

09 Secretaria Municipal de Turismo 09.01 Gabinete do Secretário

2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)

11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde 1728-1751 (Fonte 0)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)

14 Secretaria Municipal de Controle Interno

14.01 Controladoria

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICA ÇÃ O	UNIT	TOTAL
01	24	UND	Confecção de carimbo medindo 3,5cm x 2cm (simples)	8,00	192,00
02	36	UND	Confecção de carimbo medindo 1,5cm $\times$ 2cm (simples)	8,00	288,00
03	15	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 2cm (simples)	8,00	120,00
04	48	UND	Confecção de carimbos medindo 7cm x 3cm (simples)	12,00	576,00
05	20	UND	Confecção de carimbos medindo 6cm $\times$ 1,5cm (simples)	8,00	160,00
06	10	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm x4cm (simples)	11,00	110,00
07	2	UND	Confecção de carimbos medindo 4cm $ imes$ 1cm (simples)	9,50	19,00
08	80	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 2cm (automático)	29,00	2.320,00
09	20	UND	Confecção de carimbos medindo 7cm x 3cm (automático)	50,00	1.000,00
10	5	UND	Confecção de carimbos medindo $4\text{cm} \times 4\text{cm}$ (automático)	51,00	255,00
11	10	UND	Confecção de carimbos medindo 5cm x 3cm (automático)	50,00	500,00
12	10	UND	Confecção de carimbos medindo 3cm x 3cm (automático)	42,00	420,00
				TOTAL	R\$5.960,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal



Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL № 001/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria
Geral do Município, resolve:
A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DIMAS PEREIRA LUCIO ME, inscrita no CNPJ nº 13.389.871/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO NO PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de março de 2014.

### EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

### EDITAL Nº. 017/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a n.º1.190/2009, de 23 de abril de 2009, resolve:

#### HOMOLOGAR

O Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** - **PSS**, previsto nos Editais nº. 001/2014 e 002/2014 de 02 de janeiro de 2014 para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculinos, Atendente Infantil, Cozinheiro/Merendeira, Professor de Ensino Fundamental, Educador Infantil, Professor de Educação Artística e que após a realização das provas práticas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculinos, Atendente Infantil e Cozinheiro/Merendeira segue classificação final informada neste Edital.

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	ASG-060	Iracema Santos Martins	50	1°
2.	ASG-026	Marli Alves dos Santos Vieira	50	2°
3.	ASG-020	Izanete Maria Segala	50	30
4.	ASG-002	Cleusa Cipra de Almeida	50	4°
5.	ASG-044	Danieli Catarina Rebelo	50	5°
6.	ASG-016	Ema Aparecida Azelino	40	6°
7.	ASG-011	Lisamira Cipra	40	7°

### CARGO: AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS MASCULINO

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	ASGM-007	Alec Julien Rodrigues	50	1°
2.	ASGM-001	Marceliano de Amorin	50	2°
3.	ASGM-014	Reginaldo da Silva	50	3°
4.	ASGM-005	Gustavo Petruni	50	4°

### CARGO: ATENDENTES INFANTIS

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	AI-080	Suzy Mariano Chaves Nascimento	50	1°
2.	AI-194	Edilaine Ribeiro	50	2°
3.	AI-107	Maicon Alves da Silva	50	3°
4.	AI-188	Silvana Gamero Prado	50	4°
5.	AI-026	Ana Cristina de Vito	50	5°
6.	AI-233	Roselaine de Lima Cordeiro	50	6°
7.	AI-208	Jemina Silva de Oliveira	50	7°
8.	AI-141	Denize de Souza	50	8°
9.	AI-197	Mariliz de Alcântara Neves	50	9°
10.	AI-034	Marciele Magna Kapuscinski	50	10°
11.	AI-212	Karine Costa de Lima	50	11°
12.	AI-220	Jéssia Eduarda Mesquita Rigolin	50	12°
13.	AI-123	Amanda Correa Belão	50	13°

### CARGO: COZINHEIRO/MERENDEIRA

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	CM-027	Sheila Regina Cortese	50	1°
2.	CM-012	Delma Maria dos Santos	50	2°
3.	CM-021	Angela Maria Silva Vieira	50	3°

### CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	PEF-025	Tânia Mara Bayer	30	1°
2.	PEF-037	Idalina Aparecida Fonseca Couto	30	2°
3.	PEF-030	Emilse Adriana Cardoso Pizatto	30	3°
4.	PEF-004	Priscilla Ferreira dos Santos	30	4°
5.	PEF-035	Ângela da Rocha	20	5°
6.	PEF-010	Viviane Silveira	20	6°
7.	PEF-011	Marlene Pedroso de França Pereira	20	7°
8.	PEF-008	Irma Anai Tereza Calistro da Silva	20	8°
9.	PEF-016	Lilian Rosane Alves	20	9°
10.	PEF-022	Vanessa Neves de Jesus	20	10°
11.	PEF-023	Vanessa Neves de Jesus	20	11°
12.	PEF-034	Gabriela Freire Marques	20	12°
13.	PEF-015	Katiane Simplício da Silva	20	13°
14.	PEF-019	Marli Luiza Dettomin dos Santos	20	14°
15.	PEF-002	Danielle Cristine Marques Fernandes	20	15°
16.	PEF-047	Fernanda Cristina Gonçalves da Silva	20	16°
17.	PEF-001	Daiana Soares de Alencar Christensen	20	17°
18.	PEF-021	Adriane Ferreira	20	18°
19.	PEF-029	Andréia Polita	10	19°
20.	PEF-007	Silvana Aparecida Marcondi Silva	10	20°
21.	PEF-045	Erondina da Silva	10	21°
22.	PEF-014	Vanessa Kelly Santos de Lima	10	22°
23.	PEF-026	Vanda Brenner	10	23°
24.	PEF-038	Alessandra Luiza Kopp Duarte	10	24°
25.	PEF-049	Gislaine de Lima Pereira	10	25°
26.	PEF-033	Adriomara Gonçalves de Araújo Borges	10	26°
27.	PEF-003	Leonilda Lopes da Silva	10	27º
28.	PEF-040	Célia Gonçalves dos Santos	10	28°
29.	PEF-012	Isabela Ribeiro Ferreira	10	29°
30.	PEF-044	Michelle Soares lada	10	30°
31.	PEF-020	Silvane Timóteo da Conceição	10	31°
32.	PEF-031	Jéssica Rodrigues Ferreira	10	32°
33.	PEF-048	Lucilene Cardoso Pereira	10	33°
34.	PEF-032	Priscilla Telles Araújo	05	34°
35.	PEF-043	Leidiany Grabowski Xavier	05	35°
36.	PEF-018	Valdete Mendes Botelho	00	36°
37.	PEF-028	Franciele Aparecida Araújo	00	37°
38.	PEF-041	Lucimara Costa dos Santos	00	38°
39.	PEF-024	Simone Sanglard Penteado	00	39°
40.	PEF-042	Ediva de oliveira Corrêa	00	40°
41.	PEF-039	Tatiane Mattos Pacheco	00	41°
42.	PEF-036	Deniz Alcides José	00	42°



43.	PEF-017	Simone Fernandes Miranda	00	43°
44.	PEF-013	Maria José Correia de Oliveira de Pinho	00	44°
45.	PEF-027	Franciane Azevedo Ribeiro	00	45°
46.	PEF-009	Vanessa Aparecida Bogarin Lacerda	00	46°
47.	PEF-006	Karina Eliza Braga	00	47°
48.	PEF-046	Graceliz Pereira Cardoso	00	48°
49.	PEF-005	Heloíse de Freitas Pires	00	49°

### **CARGO: EDUCADORES INFANTIS**

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	EI-054	Célia Gonçalves dos Santos	30	1°
2.	EI-006	Priscilla Ferreira dos Santos	30	2°
3.	EI-051	Jocilene Cordeiro de Freitas	20	30
4.	EI-068	Fernanda Cristina Gonçalves da Silva	20	4º
5.	EI-065	Michelle Soares Lada	20	5°
6.	EI-063	Erondina da Silva	20	6°
7.	EI-045	Andréia Polita	20	7°
8.	EI-023	Marlene Pedroso de França Pereira	20	80
9.	EI-017	Irma Anaí Tereza Calistro da Silva	20	90
10	EI-059	Maristela Mendes da Silva	20	10°
11.	EI-048	Patrícia Sielski Britto	20	11°
12.	EI-019	Karollyne Cristine Gonçalves da Silva	20	12°
13.	EI-014	Eva Paula de Araújo Prado Gonçalves	20	13°
14.	EI-015	Katiane Simplício da Silva	20	14°
15.	EI-061	Daiane Jacques	20	15°
16.	EI-025	Neli Terezinha Mendes da Silva	20	16°
17.	EI-013	Jackeline Rodrigues dos Santos Gilbert	20	17°
18.	EI-041	Rayane de Oliveira Cunha	20	18°
19.	EI-050	Evelaine Vanessa Nikoski	20	19°
20.	EI-053	Angela da Rocha	20	20°
21.	EI-042	Daiane Dantas do Nascimento	20	21°
22.	EI-057	Alessandra Luiza Kopp Duarte	20	22°
23.	EI-044	Gabriela Freire Marques	20	23°
24.	EI-049	Tânia Jaqueline Rebinski	20	24°
25.	EI-003	Daiana Soares de Alencar Christensen	20	25°
26.	EI-034	Marli Luiza Dettomin dos Santos	20	26°
27.	EI-058	Lucia Ribeiro Souza	20	
28.	EI-066	Graceliz Pereira Cardoso	20	
29.	EI-067	Lucilene Cardoso Pereira	20	
30.	EI-020	Bruna Assumpção dos Santos	20	
31.	EI-001	Angela Maria Ramos	15	
32.	EI-070	Regina Aparecida Sachenski Bueno	10	
33.	EI-007	Odete de Arzão Rocha	10	353.50
34.	EI-064	Nelci Porfirio Santiago	10	340
35.	EI-004	Caroline Motta Nunes	10	35°
36.	EI-010	Silvana Aparecida Marcondi Silva	10	
37.	EI-052	Priscilla Telles de Araújo	10	37°
38.	EI-069	Gislaine de Lima Pereira	10	
39.	EI-026	Vanessa Kely Santos de Lima	10	
40.	EI-030	Leidiany Grabowski Xavier	10	
41.	EI-060	Joelcia da Silva Oliveira	10	
42.	EI-039	Vanda Brenner	10	5.00
43.	EI-029	Evilin Lorena Viana	10	_
44.	EI-021	Ana Paula Galvão	10	
45.	EI-040	Maria Darci Pedroso Ferreira	10	
ΤЭ.	LI-U-TU	Transa Datol I caroso I circua	10	77

46.	EI-011	Helen Mônica Machado dos Santos	10	46°
47.	EI-024	Isabela Ribeiro Ferreira	10	47°
48.	EI-035	Silvane Timóteo da Conceição	10	48°
49.	EI-036	Adriane Ferreira	10	49°
50.	EI-032	Camilla Cristina do Rosário Santos	10	50°
51.	EI-038	Mariana Teresa dos Santos Caetano	10	51°
52.	EI-033	Valdete Mendes Botelho	00	52°
53.	EI-043	Franciele Aparecida Araújo	00	53°
54.	EI-016	Stefany Muraro Ribeiro	00	54°
55.	EI-009	Daniele Vanessa Muraro	00	55°
56.	EI-018	Beatriz Jesus Alves de Oliveira	00	56°
57.	EI-031	Simone Fernandes Miranda	00	57°
58.	EI-022	Cinthia Kós	00	58°
59.	EI-062	Tatiane Mattos Pacheco	00	59°
60.	EI-056	Rosimar Pereira Jucá de Souza	00	60°
61.	EI-002	Sandra Mara Lemichka dos Santos	00	61°
62.	EI-012	Josiane Terezinha Domingues	00	62°
63.	EI-046	Franciane Azevedo Ribeiro	00	63°
64.	EI-005	Maria Valdelice da Silva Portella	00	64°
55.	EI-055	Josiane Andressa Rosa	00	65°
66.	EI-028	Patrícia Braga	00	66°
67.	EI-027	Sheila Magali Moraes	00	67°
68.	EI-008	Karina Elisa Braga	00	68°
69.	EI-037	Luana Cristina da Silva	00	690
70.	EI-047	Lidiane Ribeiro Bazílio	00	70°

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

	Inscrição	Nome	Pontos	Colocação
1.	PA-008	Fábio de Godói	20	1°
2.	PA-003	Tânia Rocha de Prá	20	2°
3.	PA-001	Merily Santana	20	3°
4.	PA-005	Susane Bach Kruger	10	4°
5.	PA-002	Marli Maria Bucicoski	10	5°
6.	PA-007	Suzane Salete Gruchouskei	00	6°
7.	PA-006	Bernardo Sicuro Cabel	00	7°

Matinhos, 17 de Março de 2014.

### EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



EDITAL Nº. 018/2014 - PSS

A Presidente da comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 080/2014, Resolve:

### TORNAR PUBLICO

A Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº 010/2014 – PSS, com a relação dos candidatos aprovados em ordem de Classificação, considerando o critério de desempate estipulado no item 10. do Edital nº 010/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

Matinhos, 19 de março de 2014

MARCELO ALEXANDRE ZELAK
Presidente da Comissão Especial de Selecão de Pessoal

ANEXO I - EDITAL 018/2014 - PSS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS – EDITAL 010/2014 PARA MEDICOS DO E.S.F. (ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA ).

MEDICOS			
CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	03	Marcos A. C. de Almeida	60
02	01	Bruno K. da G. Magalhães	60
03	04	Sergio Emilio Streb	30
04 02 Thais Fontinelle de Carvalho		30	
05 05		Cynthia Yone Kubota	30

#### EDITAL Nº 008/2014

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AVANCADA - PCA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos - Pr no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 1639/13 de 14 de outubro de 2013, e no Decreto nº 592/2013 de 13 de novembro de 2013, Torna Público, por meio deste Edital, o regulamento do Processo de Seleção para o Programa de Capacitação Avançada - PCA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- .1 O presente Edital tem por objetivo selecionar Professores, Educadores Infantis, Coordenadores Educacionais, Diretores de Escolas e CMEIs, Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Matinhos, em efetivo exercício da função,
- 1.2 A participação no PCA implica na elaboração e execução de um projeto de pesquisa a ser executado nas escolas da Rede Municipal.
- 1.3 Diretores de Escolas e CMEIs bem como equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte poderão participar do Programa de Capacitação Avançada - PCA desde que a prática do projeto de pesquisa seja executada em sala de aula, nas escolas Municipais,
- 1.4 O Processo de Seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma Comissão Especial do PCA, composta por: um representante do Conselho Municipal de Educação, um representante do FUNDEB, o Coordenador de Sistema do Programa, o Coordenador de Turma e os Professores Tutores do Programa de Capacitação Avançada- PCA, presidida pelo Secretário Municipal de Educação e designada por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Matinhos Pr.
- 1.5 A seleção será feita mediante análise de Currículo, Tempo de Serviço na Rede Pública Municipal de Matinhos e análise de Memorial Pedagógico.

O currículo será avaliado a partir dos seguintes itens:

- a) Formação Continuada;
- b) Formação Profissional
- 1.6 É de atribuição dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de
- I. Tornar pública a abertura de inscrições e o resultado da Seleção, por meio de Edital e publicação em Diário Oficial.
- 1.7 São atribuições da Comissão Especial:
- Responsabilizar-se pelo Processo de Seleção, desde a inscrição até a classificação dos inscritos;
- II. Encaminhar o resultado do Processo de Seleção aos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Matinhos, em até quinze dias, a contar do fim do processo de Seleção, para fins de publicação.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão abertas 30 (trinta) vagas, as quais serão preenchidas conforme a ordem de classificação do Processo de Seleção, em conformidade com a Lei nº 1639/13 de 14 de outubro de 2013.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser Professor, Educador Infantil, Coordenador Educacional, Diretor de Escola/ CMEI ou Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pertencentes ao Quadro



Próprio do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Matinhos, em efetivo exercício da função,

- 3.2 Ter concluído no mínimo uma Especialização na área de Educação.
- 3.3 Não apresentar mais de 05 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 2 (anos) anos, ou ter sofrido punição através de processo
- Ter concluído o Estágio Probatório. 3.4

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição deverá ser realizada pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:
- Ficha de Requerimento de Inscrição conforme Anexo I, fornecida pela SMEEC, na qual declara ciência dos requisitos exigidos neste
- 11. Fotocópia de documento de identificação (RG);
- III. Declaração, fornecida pelo Setor de RH da Prefeitura Municipal de Matinhos, constando a somatório do tempo serviço, o registro de injustificadas, bem como o registro de processos administrativos (se houver) dos últimos 05 anos,
- IV. Assinatura do Termo de Compromisso, conforme anexo II.
- Cópia dos Documentos utilizados para comprovar titulação, em conformidade com o anexo III.
- Memorial Pedagógico, com no máximo duas laudas (em conformidade com o anexo IV).
- 4.2 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos no período da tarde das 13h30min às 16horas.
- O período de inscrição será, de 15 dias após a data da publicação 4.3 deste Edital
- As inscrições serão gratuitas. 4.4
- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo do PCA, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 46 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e divulgação dos atos pertinentes de que trata este Edital.
- O candidato que deixar de apresentar a documentação, exigida no
- presente edital será excluído do processo seletivo do PCA. O candidato deverá trazer preenchidas as fichas de Inscrição (anexo I) e Termo de Compromisso (anexo II) constante nos presente edital, para efetivar sua inscrição, as quais estarão presentes no seguinte endereço eletrônico: http://www.matinhos.pr.gov.br. O preenchimento deverá ser realizado de forma legível e sem rasuras.
- Os eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.10 Os documentos recebidos para o processo Seletivo do candidato, serão conferidos no ato da inscrição, e após conferência, serão envelopados, identificados e lacrados.
- 4.11 A inscrição do candidato (a), com os devidos comprovantes, serão remetidos à Comissão Especial do PCA, designada pela SMEEC,
- 4.12 É vedada a inscrição condicional
- 4.13 Não serão aceitas inscrições por telefone, fax ou pela Internet

### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO PCA

O processo seletivo consistira nas seguintes etapas:

- 5.1 Ao Currículo serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 70 pontos (setenta), conforme anexo III,
- Ao memorial serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo III e orientações nos anexos IV e VI.
- 5.3 Ao tempo de serviço serão atribuídos créditos de 0 (zero) a 20 (vinte ), conforme Anexo III.
- A análise do Currículo, do Memorial Pedagógico e do Tempo de Serviço, será realizada pela Comissão Especial designada para

este fim, obedecendo rigorosamente aos critérios estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- A publicação da Classificação será feita por edital próprio e divulgado na página oficial da prefeitura Municipal de Matinhos, no endereço eletrônico http://www.matinhos.pr.gov.br contendo a pontuação de todos os candidatos inscritos.
- Os candidatos serão listados segundo a pontuação final. 6.2
- Em caso de empate na classificação, o critério para desempate será:
  - 1-Maior tempo de servico na Rede de Municipal de Matinhos.
  - II-Maior número de cursos na área da educação:
  - III-Major idade;

### 7. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, direcionado à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, não sendo consideradas reclamações verbais
- 7.2. Não serão aceitos Recursos apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.
- 7.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal, que emitirá Parecer conclusivo.
- 7.5. Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no site www.matinhos.pr.gov.br e em Diário Oficial do Município.
- 7.6. Em hipótese alguma a comissão receberá recurso após o prazo de 24(vinte quatro) horas.

8.1. Divulgado o resultado final do Processo Seletivo do PCA, os candidatos selecionados efetivarão a matrícula na Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Cultura de Matinhos, num período de quinze dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação.

### 9. DO CURSO

- 9.1 Os candidatos selecionados cumprirão uma carga horária de 520 horas (quinhentos e vinte horas); 50% (cinquenta por cento) obrigatoriamente serão aulas presenciais no local do curso, distribuídas em 6h (seis horas) semanais os demais 50% (cinquenta por cento) em projeto de pesquisa desenvolvido na Rede Municipal de Ensino do Município de Matinhos, em sala de aula
- Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, em relação ao Programa de Capacitação Avançada
- O calendário do Curso, constando os dias, horários e locais dos encontros será publicado após o período de inscrição.
- A certificação do PCA, acontecerá após a conclusão do Curso o qual será expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos

### 10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 Compete aos candidatos selecionados:

- Participar das atividades referentes ao curso, proposta pela Coordenação do Sistema do Programa de Capacitação Avançada -
- Cumprir carga horária de 520h (quinhentos e vinte horas); 50% (cinquenta por cento) obrigatoriamente com aulas presenciais distribuídas em 6h (seis horas) semanais;
- Desenvolver e aplicar projetos de pesquisa 50% (cinquenta por cento), nas Escolas municipais de Matinhos, em sala de aula,



referente à proposta pedagógica do Programa de Capacitação Avançada – PCA.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição implica na presunção de conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.
- 11.2 As informações contidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.3 No caso de desistência do curso, o profissional deverá manifestá-la através de Requerimento, protocolado na Prefeitura Municipal de Matinhos, direcionado a Comissão Especial de Seleção de Pessoal.
  Não serão consideradas desistências verbais
- 11.4 A nova vaga somente será preenchida quando a desistência ocorrer com no máximo 20% da carga horária do curso.
- 11.5 A desistência implicará na impossibilidade de nova inscrição no PCA pelo período de dois anos.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial designada para esta função.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO Nº\_

/2014

### ALCIDES BENATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Decreto 010/2013

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### EDITAL Nº 008/2014

### ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
	RG:	
Endereço:		N°
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone (Celular)	
Telefone(residencial)	Telefone(Comercial)	
e-mail:		

# SITUAÇÃO FUNCIONAL Estabelecimento de atuação:

Estabelecimento de atuação:

Cargo ou Função

Tempo de serviço:

### 3. CURRÍCULO:

### 3.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº	GRADUAÇÃO	LOCAL	ANO DE CONCLUSÃO
1.			
2.			
Nº	PÓS-GRADUAÇÃO	LOCAL	ANO DE CONCLUSÃO
Nº 1.	PÓS-GRADUAÇÃO	LOCAL	ANO DE CONCLUSÃO
	PÓS-GRADUAÇÃO	LOCAL	ANO DE CONCLUSÃO

### 3.2. FORMAÇÃO CONTINUADA

Na	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
01		Y		
02		Y		
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15		_	,	

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no presente Edital e apresento a documentação exigida.

Matinhos, de	de 2014.
2	
Nome Completo	

EDITAL N° 008/2014	INSCRIÇÃO Nº/2014
ANEXO I- Termo de Recebimento	

R.G.

Recebi de \_\_\_\_\_\_ a presente inscrição, para seleção, referente ao Edital do PCA/SMEEC, para o suprimento da vaga do Programa de Capacitação Avançada.

Matinhos, ..... de ...... de 2014.

Nome e Assinatura da Coordenação do PCA- Matinhos - PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 008/2014	INSCRIÇÃO Nº	/201

### ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,(nome
completo), RG nº, estou ciente de que o Programa
de Capacitação Avançada - PCA exige o cumprimento das atribuições constantes
no Edital do PCA, a serem desenvolvidas com carga horária de 520h (quinhentos e
vinte horas), em locais e horários definidos, de acordo com a estrutura do curso.
Tenho ciência de que a desistência do curso implica na impossibilidade de nova
inscrição pelo prazo de dois anos, desta forma comprometo-me a cumpri-lo
fielmente.

Matinhos,	, de	de 2014.

Assinatura do Candidato



Candidato (a):\_

-	EDITAL Nº 008/20	14	
	ANEXO III - CRITÉRIOS PARA		
	1. CURRÍCULO (70	Créditos)	
FORMAÇÃO	Participação em cursos de	30 créditos	A cada 30 horas de
CONTINUADA	capacitação na área da		cursos (com 75 % de
	Educação, com carga horária		freqüência)
	mínima de 30h. A cada 30 horas		equivalentes a 1
	de cursos (com 75 % de		crédito.
	freqüência) equivale a 01 crédito.		
	(Títulos válidos de 2010 a 2014).		
FORMAÇÃO	2º Curso de Especialização	12,5 créditos	Serão considerados 02
PROFISSIONAL	(360h)		cursos.
	3º Curso de Especialização	12,5 créditos	
	(360h)		
	2º Curso de Graduação.	15 créditos	Será considerado 01
			curso.
	2. MEMORIAL PEDAG	ÓGICO (10 cré	ditos)
	Memorial Pedagógico (máximo 2	10 créditos	Síntese da trajetória
MEMORIAL	laudas)		profissional em
PEDAGÓGICO	Critérios de Avaliação: anexo VI		Educação,.
			Fundamentado na
			teoria pedagógica que
			o norteia (anexo IV)
	3.TEMPO DE SERV	ÇO (20 crédito	s)
TEMPO DE	Declaração de Tempo de Serviço	20 créditos	1 (crédito) por ano até
SERVIÇO	expedida pelo RH da PMM.		o máximo de 20 (trinta)
	200		créditos.
TOTAL		100 créditos	
,	EDITAL NO COO!	044	•

### EDITAL Nº 008/2014

### ANEXO IV - MEMORIAL PEDAGÓGICO

- O Memorial Pedagógico é uma autobiografia que descreve acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico pautada na concepção pedagógica que o norteia.
- O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular. A redação deve conter no máximo 02 laudas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com a seguinte estrutura:

### 1. Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano

### 2. Formação Acadêmica

Na descrição, mencionar:

- 2.1. Graduação:
- a) Curso: b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:
- 2.2. Pós-Graduação:
- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão: 3. Formação Profissional
- Descrever seu percurso profissional no exercício de magistério na educação básica e sua prática profissional, evidenciado a concepção pedagógica que norteia suas ações.

Candidato (a):  FORMAÇÃO Pa CONTINUADA da	1. CURRÍCULO (70 Créditos) articipação em cursos de capacitação na área a Educação, com carga horária mínima de bh. A cada 30 horas de cursos (com 75 % de eqüência) equivale a 01 crédito. (Títulos	30 créditos	Crédito
FORMAÇÃO Pa CONTINUADA da	CURRICULO (70 Créditos)  articipação em cursos de capacitação na área  a Educação, com carga horária mínima de  bh. A cada 30 horas de cursos (com 75 % de	30 créditos	Crédito
CONTINUADA da	articipação em cursos de capacitação na área a Educação, com carga horária mínima de bh. A cada 30 horas de cursos (com 75 % de	30 créditos	Crédito
CONTINUADA da	a Educação, com carga horária mínima de h. A cada 30 horas de cursos (com 75 % de	30 créditos	
44	Oh. A cada 30 horas de cursos (com 75 % de		
30	territorian en treate de estate Apent France		
	eqüência) equivale a 01 crédito. (Títulos		
fre	TOTAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY		
vá	ilidos de 2010 a 2014)		
FORMAÇÃO 2°	Curso de Especialização (360h)	12,5 créditos	
PROFISSIONAL 3°	Curso de Especialização (360h)	12,5 créditos	
2°	Curso de Graduação.	15 créditos	
	<ol><li>MEMORIAL PEDAGÓGICO (10 Créd</li></ol>	ditos)	
Me	emorial Pedagógico (no máximo 02 laudas,	10 créditos	
MEMORIAL co	onforme orientações: anexo IV)		
PEDAGÓGICO			
	<ol><li>TEMPO DE SERVIÇO (20 Crédito</li></ol>	os)	
TEMPO DE De	eclaração de Tempo de Serviço expedida pelo	20 créditos	
SERVIÇO RI	H da Prefeitura Municipal de Matinhos.		
01	(crédito) por ano até o máximo de 20 (vinte)		
cre	éditos, (sem contagem de tempo paralelo)		
	TOTAL	100 créditos	

ANEXO	VI - CRITERIOS	PARA PONT	UAÇÃO DO	MEMORIAL	PEDAGOGICO

CRITÉRIOS	CRÉDITOS	PONTOS

Coerência e coesão	03 créditos	
Permanência no tema	03 créditos	
Atendimento a estrutura textual solicitada	04 créditos	

iviatinnos,	 ae	 ae	2014.

INSCRIÇÃO Nº\_

/2014



#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso I, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 1.345/2010, HOMOLOGA as Resoluções n.º 01/2014 - que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, e n.º 02/2014 - que aprova o Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2013, ambas do Conselho Municipal de Saúde, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 21 de março de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

# REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SAÚDE DE MATINHOS CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, com organização, composição, atribuições definidas pela Lei 391/91, e Lei de reformulação nº 1345, terá seu funcionamento disciplinado pelo presente Regimento Interno.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de saúde de Matinhos é um órgão colegiado, permanente, de caráter deliberativo e fiscalizador das políticas e das ações de saúde pública, no Município de Matinhos.

**CAPITULO II** 

DA SEDE

Artigo 3º- O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos será sediado nas dependências que forem indicadas pelo Conselho Diretor do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. CAPITULO III

### DA SESSÃO INSTALAÇÃO

Artigo 4° - A Sessão de instalação do mandato será realizada na 1ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos eleito, após a realização da Conferência Municipal de Saúde e término do mandato dos Conselheiros em vigor, independentemente do número de Conselheiros presentes, com objetivo único de dar posse aos novos Conselheiros.

Artigo 5º - Após a leitura da relação nominal dos Conselheiros Titulares e Suplentes, o Presidente da Sessão declarará instalado o Conselho Municipal de Saúde de Matinhos.

Parágrafo 1º - Após a instalação do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, lavrar-se-á em ata, o respectivo termo de posse, que será assinado por todos os Conselheiros Titulares e Suplentes.

Parágrafo 2° - O Conselheiro que não tomar posse na Sessão prevista no Artigo 4º poderá ser empossado até 30 (trinta) dias após a primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos.

### **CAPITULO IV**

### DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Artigo 6° - Sem prejuízo pelas funções constitucionais dos Poderes Legislativo e Executivo e nos limites da legislação vigente: Lei Municipal n° 391/91, Lei de Reformulação n° 1345, Lei Federal nº 8080/90 e 8142/90, ao Conselho Municipal de Saúde, caberão as seguintes competências e atribuições:

- I Definir as prioridades e diretrizes das ações de saúde, para a elaboração, atualização e execução do Plano Municipal de Saúde, em harmonia com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.
- II Deliberar, fiscalizar e controlar a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III Deliberar previamente sobre os recursos do Fundo Municipal de Saúde, propondo critérios e fiscalização da programação e execução orçamentária;
- IV Deliberar, subsidiar, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento, incorporação científica, tecnologia e educacional, na área da saúde, visando à observação dos padrões técnicos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do município;
- V Discutir e deliberar quanto à localização de Unidade Prestadora de Serviços de Saúde pública, participantes do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município;
- VI Deliberar sobre os Consórcios de Saúde;
- VII Analisar, fiscalizar e deliberar no âmbito do Orçamento do Município, o cumprimento da Lei Orçamentária, da Emenda Constitucional n° 29 e da Resolução n° 316/2002 do Conselho Nacional da Saúde;
- VII Acompanhar a programação e a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, através de balancetes contábeis e financeiros mensais e demonstrativos das receitas e despesas do mesmo, apresentando fluxo de caixa do fundo:
- IX Apreciar os relatórios de acompanhamento de realização das ações de saúde, financiadas pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como da analisar e avaliar a situação econômico-financeira do mesmo;
- X Analisar e fiscalizar os convênios e contratos na área de saúde, entre o Poder Público

Municipal e demais entidades prestadoras de serviços públicos e privados;

- XI Subsidiar, organizar e promover seminários, palestras, debates, audiência pública, estudos científicos, tecnológicos, educacionais, aperfeiçoamento e cursos na área de saúde:
- XII Viabilizar o acesso universal e igualitário às ações de serviços de saúde.
- XII Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos Plurianuais, orçamento anual e outras competências que lhes venham a serem atribuídas:
- XIV Acompanhar, fiscalizar a celebração, denúncia, rescisão de contratos, convênios entre o poder público, pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de saúde;
- XV Desenvolver e fomentar o relacionamento com o Poder Legislativo do Município entre o Conselho Municipal de Saúde de Matinhos e a Comissão de Saúde da Câmara;
- XVI Participar do controle e avaliação da política municipal de saúde do trabalhador, inclusive nos aspectos referentes às condições e ambientes de trabalho;
- XVII Propor e analisar estratégias de capacitação e política de recursos humanos a serem observadas pelas instituições integrantes do SUS Municipal:
- XVIII Acompanhar o controle e avaliação do SUS local, recomendando mecanismos para a correção de distorções, tendo em vista o atendimento das necessidades da população, especialmente no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados;
- XIX Solicitar e ter acesso às informações necessárias pertinentes à estrutura e funcionamento de todos os órgãos vinculados ao SUS em Matinhos, respeitadas as disposições legais e regimentais:
- XX Delegar competências e atribuições a Secretaria Executiva observando a capacidade operacional da mesma;
- XXI Garantir a participação do controle social da sociedade civil organizada nas instâncias colegiadas gestoras das ações de saúde;
- XXII Criar canais de discussões, sugestões, reclamações e denúncias, através de uma Ouvidoria sobre omissões e ações praticadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, gestores ou prestadores de serviços na área de saúde, procedendo à análise e consequente emissão de pareceres e resoluções que se fizerem necessárias;
- XXIII Possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e as manifestações públicas e entidades privadas;
- XXIV Acompanhar as ações do poder público nas áreas de saúde, meio ambiente e abastecimento com a finalidade de compartilhar as diretrizes, particularmente nos aspectos de



saneamento básico, controle de poluição ambiental, endemias, do uso de elementos tóxicos na produção agropecuária e industrial em nosso município;

XXV - Avaliar o funcionamento das Comissões Específicas do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos:

XXVI - Controlar a execução da política de saúde incluindo seus aspectos econômicos financeiros e de gerência técnico-administrativas:

XXVII - Solicitar para o conhecimento, cópias dos balancetes mensais e anuais dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Saúde, e aprovando a proposta de diretrizes orçamentária e o orçamento anual para a área de saúde;

XXIII - Fiscalizar a alocação de recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais do Sistema Municipal de Saúde, para que assim possam melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades populacionais na área;

XXIX - Obter todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico, financeiro, orçamentário operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos vinculados ao Sistema Municipal de Saúde, respeitados disposições legais e regimentais;

XXX - Exercer ampla fiscalização nos Órgãos prestadores de serviços na área de saúde no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Municipal de Saúde; XXXI - Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Municipal de Saúde, com base nos parâmetros de cobertura, cumprimento

avaliação do Sistema Municipal de Saude, com base nos parâmetros de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos claramente definidos para a correção de distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população, respeitados disposições legais e regimentais;

XXXII - Incentivar e participar da realização de estudos, promover investigação e pesquisa sobre as causas de doenças, prevenções e controle de saúde;

XXXIII - Convocar as Conferências Municipais de Saúde e Temáticas de Saúde, estruturando as comissões organizadoras para estes fins, sempre com a homologação do Gestor do SUS.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, quando entender oportuno, poderá através da Mesa Diretora, convidar para participar de suas reuniões e atividades, técnicos representantes de instituições ou sociedade civil organizada, até mesmo contratar para assessoria específica desde que, diretamente envolvida nos

assuntos que estiverem tratados. CAPITULO V

### DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Artigo 7º - A composição do Conselho Municipal de Saúde se fará com representantes dos usuários, dos trabalhadores em saúde, prestadores de serviços de saúde, gestores de órgão públicos, conforme lei nº 8142/90, asseguradas a este a paridade de 16 (dezesseis) membros titulares da seguinte forma:

50% (cinquenta por cento) de Representantes dos Usuários;

25% (vinte e cinco por cento) de Representantes de Trabalhadores de Saúde;

12,5% (doze e meio por cento) de Gestores de órgãos Públicos;

12,5% (doze e meio por cento) de Prestadores de Serviços de Saúde sendo:

08 (oito) representantes de entidades Usuários; 04 (quatro) representantes de entidades de trabalhadores em Saúde;

02 (dois) representantes de Gestores de Órgãos Públicos;

02 (dois) representantes de entidades prestadores de serviços em saúde.

Parágrafo 1º - As entidades dos usuários, serão eleitas na Conferência Municipal de Saúde e deverão comprovar sua existência legal, bem como o seu efetivo funcionamento. Os trabalhadores em estabelecimentos de saúde terão sua eleição através da plenária dos trabalhadores, da mesma forma os prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo 2º - A representatividade dos segmentos no Conselho Municipal de Saúde deverá obedecer à paridade prevista nas Leis nº 8080, 8142, e Resolução nº33 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo 3° - Do segmento dos usuários somente poderá participar aquele que não tenha vínculo empregatício com o governo da mesma esfera de governo e/ou a ocupação concomitante de livre provimento, exercendo cargos de confiança, comissionados, cargo de chefia no Poder Executivo e situações que os caracterizam como gestores, a JUIZO da entidade poder ser indicativo de substituição.

Parágrafo 4º- Do segmento trabalhadores em estabelecimento de saúde somente que não esteja, exercendo cargos de confiança, comissionados, cargo de chefia e caracterizam como gestores, a JUÍZO da entidade poder ser indicativo de substituição.

Artigo 8º - Os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos serão coordenados por um Mesa Diretora.

Parágrafo 1º - O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita por igual período.

Parágrafo 2º. - Na vacância de qualquer membro da Mesa Diretora a substituição só poderá ser efetivada através de eleição específica.

Artigo 9º - O mandato de cada Conselheiro será de 04 (quatro) anos, até que a entidade representada formalize a substituição ou conforme necessidade substituir pelo suplente. Artigo 10º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

Parágrafo Único - Os Conselheiros do segmento de Usuários e Trabalhadores em Saúde Municipal que participarem de reuniões ou eventos designados pelo Conselho Municipal de Saúde de Matinhos em outras cidades, terão suas despesas custeadas pela Secretária Municipal de Saúde e/ou orçamento próprio do Conselho Municipal de Saúde conforme previsão orçamentária.

Artigo 11° - Compete à Secretaria Municipal de Saúde, propiciar o necessário suporte técnico administrativo e financeiro para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, sem prejuízo, da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

Artigo 12° - O representante da entidade que faltar até 03 (três) reuniões consecutivas, ou 06 (seis) alternadas sem justificativa por escrito, será automaticamente desligado do Conselho Municipal de Saúde, admitindo-se de imediato a sua substituição pela entidade suplente, eleita na Conferência.

Parágrafo 1° - Na ausência do Conselheiro titular, estando à entidade representada pelo seu suplente, ficam suspensas as sanções mencionadas no caput deste artigo.

Parágrafo 2º - As entidades, instituições ou Órgãos representados no Conselho Municipal de Saúde, pelos Conselheiros faltosos, deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta alternada, por meio de correspondência da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 3º - Na ocorrência dos casos de que trata o caput deste artigo, as entidades responsáveis deverão indicar com urgência seus novos representantes para compor as correspondentes suplências, sendo vedada a recondução, no mesmo mandato, do Conselheiro desligado.

Parágrafo 4° - Será substituída a entidade do referido caput, por outra entidade, desde que esta tenha sido participante da Pré-Conferência e Conferência Municipal de Saúde e conste na lista de espera elaborada na Conferência.

Artigo 13° - No caso de impedimento ou falta, os membros do Conselho serão substituídos pelos seus suplentes automaticamente, exercendo estes os mesmos direitos ou deveres daqueles.



Artigo 14° - O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, por meio da sua Secretaria Executiva, solicitara a dispensa do trabalho de seus Conselheiros às suas respectivas empresas e instituições, quando necessário, bem como fornecerá declarações de participação em reuniões ou eventos do Conselho.

Artigo 15° - O Conselheiro pode requerer votação de matéria em regime de urgência desde que, submetida à deliberação da plenária.

Parágrafo Único - O conselheiro poderá estudar e relatar nos prazos pré-estabelecidos matérias que lhe forem incumbidos, podendo valer-se de assessoramentos técnicos e administrativos.

Artigo 16° - A Mesa Diretora, subsidiada pela Comissão, apresentará em plenária para apreciação e deliberação a proposta orçamentária anual do Conselho Municipal de Saúde dentro das normas fixadas para o orçamento municipal.

### CAPITULO VI

### DO FUNCIONAMENTO

Artigo 17º - O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos tomará as suas decisões com reuniões: ordinárias e extraordinárias, mediante votação nos termos deste Regimento Interno.

Parágrafo único - As decisões do Conselho serão sempre tomadas pela maioria simples dos Conselheiros presentes, salvo no caso de alteração do Regimento Interno que terá rito próprio.

Artigo 19º - As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos instalar-se-ão com a maioria absoluta de (50%+1) dos membros, ou em segunda convocação quinze minutos após com o mínimo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

Artigo 19° - O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou requerimento de Conselheiro subscrita por 1/3 (um terço) de entidades componentes do Conselho e por solicitação do gestor.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, mediante calendário com datas pré-definidas no inicio de cada ano, conforme deliberação da plenária podendo ser alterada somente em plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 2º - A Mesa Diretora e as Comissões permanentes e transitórias reunir-se-ão 15 (quinze) dias antes da reunião da plenária, para trabalhar os assuntos designados para cada comissão e para que a Mesa Diretora possa preparar os assuntos de pauta, relatórios das comissões para a reunião da plenária mensal ou extraordinária quanto necessário.

Parágrafo 3º - Será encaminhado comunicado via

Email aos membros titulares e suplentes contendo pauta da próxima reunião e ata da última a ser apreciada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) da próxima reunião.

Parágrafo 4º - Os Órgãos entidades e instituições que tenham interesse deverão protocolar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da reunião, assuntos que poderão ser colocados na pauta da reunião com a decisão final de pauta da Mesa Diretora.

Parágrafo 5º - A pauta das reuniões ordinárias do Conselho deverá ser aprovada no inicio de cada reunião e será composta de expediente interno; ordem do dia e informes diversos, nos informes diversos poderão se inscrever até o inicio de cada reunião, sem motivo de discussão e/ou deliberação.

Artigo 20° - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde deverão ser abertas à participação de qualquer pessoa ou entidade interessada, com direito a voz.

Artigo 21° - Cada membro do Conselho Municipal de Saúde terá direito a um voto a ser exercido em nome da entidade que o indicou, na sua ausência será exercido pelo respectivo suplente, o presidente do Conselho exercerá o voto de desempate sem prejuízo do voto de sua entidade. Parágrafo - Caberá a Mesa Diretora, em casos de urgência, a prerrogativa de deliberar "ad referendum" da plenária.

Parágrafo 2° - As deliberações "ad referendum" deverão ser discutidas e votadas, em reunião subsequente.

Parágrafo 3º - É vedado o voto por procuração. Parágrafo 4º - O voto será declarado em todas as votações, inclusive da eleição da Mesa Diretora.

Parágrafo 5° - As votações deverão ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e as abstenções mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

Parágrafo 6º - A recontagem dos votos deve ser realizada quando a Mesa Diretora julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais Conselheiros.

Artigo 22 - As sessões do Conselho deverão ser transcritas com todas as argumentações, de modo sucinto.

Parágrafo 1° - A Ata deverá ser encaminhada juntamente com a convocatória da próxima reunião para ser apreciada pelos Conselheiros. Artigo 23° - Os temas tratados e as resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde de Matinhos serão amplamente divulgados pela Mesa Diretora e por delegação, desta, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 24° - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resoluções, recomendações ou moções, sendo que a resoluções deverão ser homologadas pelo poder executivo municipal.

Parágrafo 1° - Todos Conselheiros podem formular e apresentar propostas de resolução recomendação ou moção, que será apreciada e votada em reunião plenária, após discussão temática.

Parágrafo 2° - Ao início da discussão poderá ser pedido, vista, devendo o assunto retornar impreterivelmente, na reunião ordinária seguinte para apreciação e votação mesmo que este direito seja exercido por mais de um Conselheiro. Parágrafo 3° - O Conselheiro que pediu vistas será o relator e Conselheiro para emitir parecer. Parágrafo 4° - As resoluções deverão ser encaminhadas para homologação do poder executivo municipal e publicação no Órgão do Município (Diário Oficial) ou na imprensa em geral.

Artigo 25° - Os membros terão controle de frequência, através de uma (01) lista de presença que será disponibilizada para assinatura no horário da reunião.

Parágrafo 1° - O Conselheiro que não assinar a lista de presença terá anotado a sua falta

Parágrafo 2° - Será disponibilizado, também, um livro para assinatura de presença de qualquer pessoa ou representante de entidade interessa na pauta das reuniões programadas.

Artigo 26° A pauta das reuniões será fechada 03 (três) dias antes da realização das reuniões, sem prejuízos do Parágrafo 4° artigo 19.

Artigo 27º - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo prefeito municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias após aprovação pela Plenária.

Parágrafo Único: Na hipótese da deliberação não ser homologada pelo prefeito municipal, a matéria deverá voltar ao Conselho Municipal de Saúde na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se for de sua conveniência.

Artigo 28º - A Plenária do Conselho Municipal de Saúde pode fazer se representar perante instâncias e fóruns da sociedade, através de um ou mais Conselheiros designados (pela plenária) com delegação específica.

### CAPITULO VII

### DA DIREÇÃO - MESA DIRETORA

Artigo 29° - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos será composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, eleitos entre os seus membros em reunião extraordinária específica e terá a seguinte composição: 02 Usuários, 01 Trabalhador em saúde. 01 gestor



ou Prestador de Serviços de saúde.

Artigo 30° - Compete à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos:

- I Organizar a pauta, coordenando tempo para discussão e contribuindo para que os trabalhos possam fluir com agilidade;
- II Criar mecanismos para acolher as denúncias, reivindicações e sugestões de entidades e instituições ou de qualquer pessoa interessada; III Encaminhar, nas questões que lhe forem delegadas pelo plenário do Conselho, as denúncias, reivindicações e sugestões aos organismos competentes, solicitando a tomada de providências cabíveis, comunicando à plenária do Conselho;
- IV Apoiar, acompanhar e avaliar o funcionamento das Comissões do Conselho;
- V Em casos excepcionais poderão designar membros para Comissões Especiais e/ou relatores para proferir pareceres e apresentar estudos sobre matérias de competências do Conselho:
- VI Responsabilizar-se pela publicação e boletins informativos do Conselho, sua linha editorial, bem como, pela confecção do calendário anual das reuniões ordinárias, assim como, a agenda mínima das pautas prioritárias, contido no Plano Municipal de Saúde;
- VII Controlar frequências, coordenar e dar supervisão ao trabalho de funcionários públicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário do Conselho;
- IX Distribuir as matérias às Comissões Permanentes e Transitórias;

Parágrafo Único - Os membros da Mesa Diretora deverão fazer a inscrição para debater o assunto em pauta, salvo em caso de esclarecimento.

- Artigo 31° Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos caberá coordenar os trabalhos de acordo com este Regimento Interno, com as seguintes atribuições:
- I Representar o Conselho Municipal de Saúde em todas as solenidades oficiais e zelar por seu prestígio ou designar seu representante;
- II Dar posse aos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde;
- III Manter a ordem, controlar o tempo de palavra, alertar o orador quando existir desvio de assunto em pauta;
- IV Conceder a palavra aos Conselheiros, convidados, visitantes;
- V Convocar, presidir e encerrar as reuniões plenárias do Conselho;
- VI Responsabilizar-se pela execução das deliberações das reuniões plenárias do conselho, VII - Assinar, juntamente com o Secretário do Conselho Municipal de Saúde, as

correspondências pelo mesmo;

VIII - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho.

Artigo 32° São atribuições do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, através de justificativa contendo o motivo e o período devidamente assinado pelo titular e substituto;
- II Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho.

Artigo 33º São atribuições do Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

- I Colaborar com a Mesa Diretora e demais membros do Conselho em todos os assuntos conforme solicitação;
- II Dar encaminhamento às deliberações da plenária do Conselho;
- III Assinar, juntamente com o Presidente, as convocações, Atas e as correspondências do Conselho;
- IV Acompanhar e avaliar o andamento das comissões internas formadas pelo Conselho,
- V Responsabilizar-se pelo bom funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho;
- VI Responsabilizar-se pelas Atas das reuniões anteriores;

VII - Ler a matéria do expediente:

- VIII Acolher os pedidos de inscrição dos Conselheiros para uso da palavra;
- IX Substituir a Presidência das Sessões nas ausências e impedimentos dos Titulares da Mesa Artigo 34º - São atribuições do 2° Secretária do Conselho Municipal de Saúde:
- I Substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos, através de documentação contendo motivo e período devidamente assinado pelo titular e substituto;
- II Exerce- outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho.
- Artigo 35º° O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos contará com uma Secretaria Executiva, cujas atribuições incluem:
- I Elaborar a Ata das reuniões plenárias do Conselho, contemplando a síntese das discussões, intervenções, relevantes e a integra das deliberações, conforme artigo 24 e parágrafos desde regimento;
- II Verificar e declarar a presença dos Conselheiros;
- III Anotar as discussões e votação;
- IV Fazer o assentamento dos votos nas eleições;
- V Manter o livro de correspondências recebidas com os nomes dos remetentes e destinatários e respectivas, datas;
- VI Manter o livro de Atas das sessões plenárias, bem como o livro de assinaturas de presença;
- VII Manter o livro de registros de posse dos

membros do Conselho Municipal de Saúde;

- VIII Manter atualizada as fichas de registro das entidades representadas no Conselho Municipal de Saúde e dos Conselheiros;
- IX Manter registros das entidades que prestam servicos de saúde ao SUS:
- X Elaborar e encaminhar comunicação aos
   Conselheiros e seus suplentes, referente à realização das reuniões;
- XI Receber comunicação dos Conselheiros quanto ao assunto a serem colocados em pauta do dia das sessões, inscrevendo-as por ordem de protocolo junto à mesa;
- XII Encaminhar ofícios e resoluções;
- XIII Preparar antecipadamente as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de materiais aos Conselheiros e outras providências.
- XIV Encaminhar às convocações aos Conselheiros
- XV Dar encaminhamento ás correspondências recebidas;
- XVI Responsabilizar-se pela organização e guarda dos documentos;
- XVII Dar suporte técnico administrativo ás Comissões.
- XVIII Apoiar na organização de eventos do Conselho Municipal de Saúde e das entidades correlatas.
- XIX Agendar, elaborar e publicar, em edital as pautas de reuniões;
- XX Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalhos, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de parecer e relatórios ao plenário; XXI - Participar da Mesa, assessorando o Presidente, ou seu substituto legal, nas reuniões
- XXII Manter entendimento com dirigentes dos demais órgãos públicos e da sociedade organizada no interesse dos assuntos afins;
- XXIII Proceder ao acompanhamento da execução das despesas do Conselho Municipal de Saúde e torná-lo público aos Conselheiros;
- XXIV A função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde deverá ser exercida por servidor contratado para o seu desempenho ou por ocupante de cargo efetivo de qualquer esfera de governo no âmbito SUS.
- XXV A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará também, outros servidores a fim de suprir a necessidade da Secretária Executiva, bem como, auxiliar nos trabalhos burocráticos do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo de Secretária Executiva deverá ser avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme critérios



estabelecidos.

CAPÍTULO

VIII DAS PENALIDADES

Artigo 36° - Será punido o Conselheiro com impedimento do mandato de titular ou suplente por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos, o membro que:

I - Se enquadrar no artigo 13° deste Regimento; II Utilizar a função para obtenção de beneficio pessoal, direto ou indireto; Desrespeitar o Regimento Interno quanto à ética e ao decoro; CAPITULO IX

### DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA

Artigo 37º Todos os membros poderão se candidatar á Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, através de inscrição individual para cada cargo. A mesa diretora deverá ser composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Parágrafo 1º - Na reunião de posse, dos membros do Conselho será marcada a data e horário da reunião na qual se realizará as eleições.

Parágrafo 2° - A eleição será realizada da seguinte forma e critérios:

- I A fiscalização da eleição será exercida por todos os Conselheiros;
- II Os eleitores serão todos os membros titulares do conselho;
- III A duração da eleição será de no máximo 01 (uma) hora (60 minutos);
- IV Das quatro vagas será garantido à representação de dois conselheiros do segmento dos usuários.
- V A composição da Mesa Diretora só poderá ser alterada, após discussão e alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde vigente, e homologado pelo plenário do Conselho:
- VI Poderão se inscrever, para qualquer dos cargos, todos os Conselheiros titulares que compelem o Conselho Municipal de Saúde;
- VII O processo eleitoral será feito cargo a cargo, tendo direito a voto todos os conselheiros titulares ou os suplentes na ausência deste;
- VIII Qualquer um dos membros da atual Mesa Diretora que se candidatar a um dos cargos, não poderá participar da condução do processo eleitoral, devendo ser substituído por outro conselheiro mesmo segmento;
- IX Cada Conselheiro terá direito a 01 (um) voto por cargo:
- X Os candidatos deverão se apresentar e ter ciência de suas atribuições como integrante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e justificar sua candidatura;
- XI Serão garantidos três minutos para a apresentação do Candidato, prorrogáveis no máximo mais dois minutos;
- XII Será garantida a manifestação de

Conselheiro da plenária, favorável aos candidatos por dois minutos improrrogáveis;

XIII - Caso haja empate durante a votação, em alguns dos cargos, repete-se à votação uma única vez. Persistindo o empate abra-se processo de negociação entre as partes, submetendo a aprovação da plenária o acordo firmado;

XIV - A eleição será realizada por meio de voto declarado aberto, sendo aceito somente os votos dos presentes;

XV - A posse da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde deverá ser imediatamente após eleição da mesma, assumindo a coordenação da reunião;

XVI - Após o término do processo eleitoral e homologação da Mesa Diretora eleita, pela plenária do Conselho Municipal de Saúde, não será aceito recursos acerca do processo eleitoral;

XVII Os casos omissos serão solucionados, em consenso pela Mesa Diretora atual e deliberação da plenária:

CAPITULO X

DAS COMISSÕES

Artigo 38º - O Conselho Municipal de Saúde de Matinhos contará com Comissões Permanente ou Transitórias, constituídas paritariamente e coordenadas por um de seus membros, que terão a finalidade de fornecer subsídios ao Conselho. Após análise e discussão dos trabalhos das referidas comissões, o assunto será deliberado em plenária do Conselho.

Artigo 39º - Serão constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

- I Comissão de Ética;
- II Comissão de Orçamento e Finanças;
- III Comissão de Assistência à Saúde;
- IV Comissão de Divulgação e Capacitação Permanente;
- V Comissão de Participação e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde

Parágrafo 1° - As Comissões deverão ser compostas, preferencialmente por Entidades Conselheiras (ou respectivos suplentes), obedecendo ao critério de paridade: representantes de Usuários;

Representantes dos Trabalhadores em Saúde; Representantes dos Prestadores de Serviços em Saúde eleitos entre seus pares (dentro do respectivo segmento), e com entidades interessadas nos temas.

Parágrafo 2° - As Comissões deverão eleger em sua primeira reunião, um Coordenador e um Relator para o acompanhamento das atividades. Parágrafo 3° - As reuniões das Comissões serão realizadas sempre em horário e dia da semana pré-estabelecidos.

Parágrafo 4° - Cada Conselheiro poderá compor mais de uma Comissão, desde que a agenda;

seja compatível.

Parágrafo 5° - É vedada, a participação de um mesmo Conselheiro em mais de 02 (duas) Comissões Temáticas Permanentes.

Parágrafo 6° - A convocação para as reuniões das Comissões será feita pelo Coordenador e/ou, Relator ou pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, encaminhado ao titular, sendo responsabilidade deste informar seu suplente no caso de não poder comparecer à reunião.

Parágrafo 7° - É permitida, a solicitação de assessoria técnica ou jurídica, transitória ou permanente, desde que pertinente, sendo feita através da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 8° - Os encaminhamentos nas Comissões serão tomados por consenso. Se não houver consenso, todas as propostas deverão ser levadas à plenária do Conselho Municipal de Saúde, para discussão temática;

Parágrafo 9° - Todas as decisões das Comissões deverão ser apresentadas e submetidas discussão temática em plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 10º - Será excluída da Comissão, a Entidade integrante, que faltar a (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, período de 01 (um) ano.

Parágrafo 11° - A constituição de cada comissão será estabelecida em resolução do Conselho Municipal de Saúde e deverá estar embasados nas explicitações de suas finalidades, objetivos e demais aspectos que identifiquem claramente sua natureza.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40° - O presente Regimento Interno poderá ser alterado todo ou em parte, em reunião plenária convocada especialmente para este fim, mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Poderá ser apresentadas propostas de alteração do Regimento por qualquer membro, mediante requerimento subscrito por 1/3 (um terço) das entidades titulares do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 41º - Os casos omissões serão resolvidos em sessão plenária do Conselho Municipal da Saúde de Matinhos.

Artigo 44° O presente Regimento interno, depois de aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, deverá ser homologado pelo Executivo Municipal, vigorando a partir da data de sua publicação no órgão Oficial do Município de Matinhos.

Matinhos, 11de março de 2014. LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA Presidente do Conselho Municipal de Matinhos





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

# RESOLUÇÃO Nº 002/2014

SÚMULA: RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013, o qual faz parte anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 20 de março de 2014.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE MATINHOS
SECRETARIA DE SAÚDE

# RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE 3°. QUADRIMESTRE DE 2.013

I. Eixo: Atenção Primária em Saúde

Recurso Orçamentário: Bloco de Atenção a Saúde

a. Diretriz: Atenção a Saúde Integral do Idoso

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso	Programa	Atendimento nas USF
	Vacinar 5.296 pessoas na faixa acima de 55 anos meta SESA - Paraná	Doses Aplicadas: 1 - *Observando que a Campanha Nacional contra a Influenza foi realizada no mês de JUNHO-JULHO 2013 .

Análise preliminar: A vacinação contra a Influenza foi cumprida no 2º Quadrimestre, portanto não se aplica a meta proposta pela SESA. O atendimento ao idoso está inserido diariamente nas Unidades de Saúde da Família, o monitoramento é feito através do SIAB (Sistema de Informações da Atenção Básica). Com aproximadamente 4.250 pessoas acima de 60 anos cadastradas.

### b. Diretriz: Atenção a Saúde Integral da Criança

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Programa	Atendimento nas USF com médico pediatra e 1.010 atendimentos médicos referenciados pela UBS/ESF, assim como no Programa Saúde na Escola, através de ações educativas
Reduzir a taxa de mortalidade infantil e neonatal	Taxa de mortalidade infantil : Número de óbitos menores de 1 (um) ano / número de nascidos vivos x 1000	Apresenta 01 óbito em menores de 01 ano com uma taxa de 8,13/1000.
Investigar 100% dos óbitos infantis ocorridos	Investigação	Houve 01 óbito infantil no quadrimestre e já foi investigado pelo Serviço de Epidemiologia.
Cobertura Vacinal em <i>Crianças</i> menores de 01 ano a Antipólio	Cobertura Vacinal contra a pólio	Não avaliado no Quadrimestre porque isto segue as datas de Campanhas Nacionais.

Análise preliminar: A Atenção a Saúde da Criança estão mantidas com ações de cuidados como, vacinação, atendimento odontológico, atendimento medico pela equipe de saúde da família, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, educação em saúde. Referenciado ao atendimento pediátrico nas Unidades de Saúde e no Ambulatório do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes , quando necessário. Atendimento de Neonatologia – 24 horas no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.



### c. Diretriz: Atenção a Saúde Integral do Adolescente

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implantar o Programa de Saúde do Adolescente (específico)	Programa	Não realizado, estando no bojo dos atendimentos das USF
Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Programa	Atendimento nas USF e no Programa Saúde na Escola

Análise preliminar: Não implantado como programa, mas como ação de atendimento pelas equipes de saúde da família. As ações estão dentro do bojo do Programa de Saúde na Escola, com atividades educativas e preventivas com novo projeto a ser implantado no Município através de Programa Saúde na Escola

### d. Diretriz: Atenção a Saúde Integral da Mulher

Meta	Indicador	One
Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa		Quantitativo realizado
etária de 15 a 49 anos)	Programa	Manutenção de ações de saúde para Mulher nas Unidades de Saúde da Família e referenciados ao Ambulatório de GO.
		*Consultas de Gestantes – 878 com uma média de 134 gestantes/mês (sete ou mais consultas); Consultas ginecológicas – 669; Consultas de puerpério – 45; Retirada de Pontos – 38; Aplicação de Injeções – 37; P. A. – 1.555.
Manter o programa de Planejamento Familiar em 100% das Unidades de Saúde da Família	Programa	Distribuição de contraceptivos nas Unidades de Saúde da Família agregada a ações de acompanhamento com orientações educativas a uma média de 500 mulheres.
Garantir exames preventivos do câncer de colo de útero com cobertura de 80% das mulheres de 15 a 49 anos em 100% das Unidades de Saúde da Família	Coleta de exames de preventivo de câncer cérvico uterino	Realizada em todas as Unidades de Saúde da Família, em coletas semanais. Foram realizadas 1.284 coletas de preventivo de câncer cérvico uterino.
Garantir exames de mamografia com cobertura de 90% das mulheres de 50 a 69 anos em 100% das Unidades de Saúde da Família	Exames realizados com pactuação de mamografias e ecografias mamárias serviço credenciado pela SESA-PR	.Mamografias — 188 solicitadas e 188 realizadas; em Paranaguá. .Eco-mamária — 82 solicitadas e 82 realizadas
Atingir a meta pactuada de 80% dos nascidos vivos serem de mães que tiveram acesso a 07 ou mais consultas de pré-natal	Indicador de 07 ou mais consultas	61,05% de mães dos nascidos vivos realizaram 07 consultas e mais de pré-natal
Investigar 90% dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil ocorridos no Município	Investigação	Houve 3 (três) óbitos, 2 (dois) ainda não retornaram pelo fluxo de retorno da 1ª Regional de Saúde de Paranaguá para investigação. 1 (um) investigado.
Realizar acompanhamento pré-natal no Ambulatório de GO - HNSN	Quantitativo de atendimentos a gestantes	878 consultas com uma média de 134 gestantes por mês, realizando Pré-Natal no Ambulatório de Gineco-Obstetricia do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes
Cobertura de Exame de Preventivo na Mulher – meta pactuada de 0,25	7.901 mulheres de 15 a 49 anos – 2010 (Cálculo da Razão de Coleta)	1.284 mulheres em idade fértil por quadrimestre – cumprimento de 0,13, de uma meta de 0,25/ano.

de Coleta) Análise preliminar: A Atenção a Saúde da Mulher está mantida com ações de cuidados como, atendimento médico geral, exames de laboratoriais, ecografias, vacinação, atendimento odontológico, atendimento medico especializado. Quando necessário atendimento é referenciado ao Ambulatório de Ginecologia-Obstetrícia no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Fase de implantação do Programa Mãe Paranaense/Rede Cegonha. O indicativo para o monitoramento e controle de câncer cérvico uterino é para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. A diminuição do número de exames deve-se ao fato do inicio da temporada de verão em setembro de 2013 e também do usufruto de férias acumuladas das Enfermeiras das Unidades de Saúde.

### e. Diretriz: Atenção a Saúde Integral do Homem

familiares pela rotatividade populacional.

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implantar o Programa do Homem	Programa implantado	Não implantado como Programa específico, as ações da assistência estão no bojo do atendimento das USF, (realizados de 233 exames realizados para PSA (antiguo para tricia)
Análise preliminar: Não implantado como	programa, mas como ação de atendim	ento pelas EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

### f. Diretriz: Ações de Alimentação e Nutrição – PROGRAMA DO LEITE E BOLSA FAMÍLIA – SISVAN

	Indicador	Quantitativo realizado
Aumentar em 80% (ano) a cobertura pela Bolsa <sup>P</sup> amília na condicionalidade da Saŭde	Cobertura	Total de Famílias beneficiárias – 1.230 Famílias que ainda não foram totalmente acompanhadas – 0 Famílias totalmente acompanhadas – 1.230 Percentual de Cobertura – 100% Percentual de cobertura para o mês de Dezembro – 80% Total estimado de gestantes estimadas – 57 Total de gestantes localizadas - 57 Percentual de Cobertura – 100%
Cobertura do Programa do Leite Crianças de paixo peso	Cobertura de acompanhamento	1.752 crianças cadastradas e 921 crianças acompanhadas com apenas 52,6% de crianças acompanhadas.



### g. Diretriz: Ações de Controle da Hipertensão Arterial

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Programa	Atendimento nas USF com atividades inerentes ao programa por cada equipe de saúde da família e dispensação mensal de medicamentos específicos
Reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral no âmbito do SUS para 08 internações/10.000 habitantes, a partir de ações efetivas do Hiperdia	Internações	A referência hospitalar é o Hospital Regional do Litoral para encaminhamento especializado e para internamento.  O3 (número absoluto) ocorrências de óbitos com causa principal as doenças cardiovasculares em relação a 10 óbitos ocorridos no quadrimestre
Cobertura do HIPERDIA* Pessoa	20% da população acima de 20 anos (3.093)	3.040 pacientes cadastrados como hipertensos nas USF – SIAB, que utilizam a medicação distribuída pelo Ministério da Saúde para o Programa Hiperdia

Análise preliminar: O programa do Hiperdia tem se mantido com ações de controle e monitoramento através de consultas médicas periódicas, ações educativas dos Agentes Comunitários de Saúde e entrega mensal das medicações com orientações. Necessário investir no estímulo as mudanças dos hábitos individuais e familiares, com intuito de melhorar a vida com qualidade, reduzindo a mortalidade.

### h. Diretriz: Ações de Controle de Diabetes Mellitus

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Programa	Atendimento nas USF com atividades inerentes ao programa por cada equipe de saúde da família e dispensação mensal de medicamentos específicos. Além da distribuição de insulinas.
Ofertar suporte de insulinoterapia a todos pacientes cadastrados na Farmácia Básica	Dispensação	1.782 frascos para 397 pacientes insulinodependentes
Cobertura do HIPERDIA* Pessoa	12% da população de 30 a 69 anos (1.251)	688 pacientes cadastrados como diabéticos nas USF – SIAB, sendo que 397 também são pacientes insulinodependentes

Análise preliminar: O programa do Hiperdia tem se mantido com ações de controle e monitoramento através de consultas médicas periódicas, ações educativas dos Agentes Comunitários de Saúde e entrega mensal das medicações com orientações. No caso do Agravo de Diabetes Mellitus ainda realiza entregas de insulinas e aparelhos para medição de glicemia capilar (HGT) na farmácia Básica, e de forma descentralizada na Unidade de Saúde da Família do Perequê.

### i. **Diretriz**: Atenção em Saúde Bucal

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Desenvolver ações educativas e de prevenção junto à comunidade escolar das áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família	Atividades educativas através da escovação supervisionada e visitas domiciliares	2.147 escovações supervisionadas e 117 visitas domiciliares
Promover atendimento dentário	Procedimentos odontológicos	Realização de 1.397 procedimentos odontológicos
Desenvolver Programa de Saúde na Escola/ ODONTOMÓVEL	Atendimento	Projeto Saberes com 159 atendimentos odontológicos
Análise preliminar: A área de saúde bucal está reestruturada com	melhorias na organização d	o processo de trabalho e atuação no território adetrito dos

Análise preliminar: A área de saúde bucal está reestruturada com melhorias na organização do processo de trabalho e atuação no território adstrito das Unidades de Saúde da Família do Pereque e Tabuleiro.

### j. Diretriz: Expansão da Estratégia de Saúde da Família

Meta	Indicador	Quantitativo realizado	
Adequar, ampliar e construir estrutura física das Unidades de Saúde da Família	Unidades de Saúde da Família	Construção em andamento da nova USF do Sertãozinho; Prospecção do solo para a construção da Academia de Saúde no Mangue Seco. Duas ampliações em fase final nas USF Perequê e do Tabuleiro para salas de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. Em estudo de solo para a construção da USF Pereque/Curraes.	
Aumento de Cobertura - Família	%	69,39% da população do município	
Manter as Equipes de Saúde da Família	07 Equipes de Saúde da Família	Finalizando o ano com 04 Equipes de Saúde da Família e 04 Equipes de Agente Comunitário de Saúde	
Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Aumento de número de ESF e ESB	Não realizado pela dificuldade de fixação do profissional médico e de chamamento de concurso de profissional de enfermagem	
Análise preliminar: As dificuldades de ampliação estão na fixação do profissional médico.			



k. Diretriz: Implementação das Ações de Educação em Saúde integral dos Agentes Comunitários de Saúde conjuntamente com os Agentes de Endemias

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Monitorar as ações de campo dos ACS e AE	Relatório e supervisão	Avaliação do cartão de visitas e supervisão aleatória. São 49 ACS e 04 Agentes de Endemias que realizaram 17.607 visitas em suas áreas.
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	Manutenção do programa
Análise preliminar: Mantida as ações de rotina. As ACS realizam visitas em micro-áreas pré-determinadas, inserção de atividades conjuntas dos ACS e AE		

para maior integralidade das ações. Atualmente os AE estão realizando o RG do Município e manutenção/investigação dos pontos estratégicos de monitoramento da Dengue.

Diretriz: Ações de Saúde Mental

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implantar o CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial Municipal	Atendimento	Dificuldades de montagem da equipe, iniciado pelo chamamento dos Profissionais psicólogo, assistente social, enfermeiro e técnico de enfermagem.
Implantar o Programa CAPS	Programa	Projeto já elaborado e no aguardo de chamamento de profissionais.
Percentual	%	Não realizado

Análise preliminar: Ainda em fase de implantação por entraves administrativos e operacionais, além da dificuldade de mercado para contratação do

m. Diretriz: Implementação de Ações Básicas de Reabilitação Integral a Saúde dos Matinhenses

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implementação de AB para Reabilitação - Percentual	% de atendimento	100% de atendimentos completos cobertos
Manutenção da Clínica Escola de Fisioterapia	Manutenção	Manutenção regular
Manter as Atividades de REABILITAÇÃO – CLINICA DE FISIOTERAPIA,	Estágio	Houve desvinculação no estágio supervisionado pela
em parceria com UFPR/Setor Litoral;		UFPR/Setor Litoral

em paretira com en regionar. Esta área oferta todo o suporte de apoio para as Equipes de Saúde da Família, realizando as seguintes ações:

- Serviço de Fonoaudióloga 112 avaliações e 322 atendimentos fonoaudiológicos, 65 testes da orelhinha na Maternidade do HNSN e na Clinica de Fisioterapia Municipal e 27 avaliações audiométricas; Totalizando 526 procedimentos fonoaudiológicos. 01 Profissional Fonoaudiólogo
   Serviço de Psicologia 56 avaliações e 156 procedimentos em Psicologia; Totalizando 212 procedimentos. 01 Profissional Psicólogo
   Serviço de Fisioterapia 133 avaliações fisioterápicas e 1.933 procedimentos fisioterápicos, totalizando 2.066 procedimentos fisioterápicos. 05
- Serviço Social na Estratégia da Saúde da Família: Atendimentos 330 pessoas; Visita Domiciliar –13 famílias; Demanda Judicial 11 demandas, totalizando 354 procedimentos de serviço social, com apenas 01 Assistente Social
- Eixo: Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade

Recurso Orçamentário: Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

a. Diretriz: Ações de Diagnose Laboratorial e de Imagem

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas	Exames	Realização de 15.903 exames realizados, para todos os exames cadastrados no SIGTAP
Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/Setor Litoral Manter as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem e realização de Exames Laboratoriais e de Imagens	Termo de Cooperação Técnica Exames de raios-X e ecografias	

Análise preliminar: Ações de suporte ao atendimento médico com crescente aumento de solicitações. Sendo avaliada pelos parâmetros assistenciais do SUS da Portaria 1.101/02 para reorganização do processo de trabalho na Rede de Atenção a Saúde.

b. Diretriz: Implementação de Ações Médicas de Média Complexidade

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implementar ações de suporte médico de apoio as Equipes de Saúde da Familia	Exames de apoio médico complementar	Ecografias, exames radiológicos, exames cardiológicos e exames laboratoriais: 21.494  Exames laboratoriais realizados – 15.903  Exames de Telemetria Cardiológica com Laudo Médico, realizado na Unidade de saúde da Família do Centro e no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes – 779  Exames de Ultrassonografia/Ecografia – 311  Exames com eletrocardiógrafo agendados/HNSN – 529  Exames Radiológicos – 3.972



Atendimento da rede de urgência e emergência	Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e pela equipe de Socorristas da Base SAMU - Matinhos	Emergências no Pronto Socorro do Hospital: 105 atendimentos médicos de emergência.  E pela Equipe da Base descentralizada do SAMU – Matinhos: 374 atendimentos de pré-hospitalar móvel e 119 transportes inter-hospitalar.
Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, etc.	Atendimentos em Ambulatórios de Especialidades	Ambulatório de Gineco-Obstetrícia – 1.592 atendimentos médicos a gestantes, puérperas e consultas ginecológicas. Ambulatório de Pediatria – 5.501 pacientes Ambulatório de Ortopedia - 275 pacientes

Análise preliminar: mantido a implementação necessária a demanda para estas ações.

#### c. Diretriz: Implementação de Ações Básica, Média e Alta Complexidade

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Adquirir medicamentos para Farmácia do Hospital	Aquisição	Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares
Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Manutenção	Serviço de agendamento de Tratamento Fora do Domicílio pelo <b>Sistema</b> <i>ICI Saúde (Curitiba e Região Metropolitana)</i> – <b>1.010 agendamentos</b> para mais de 50 tipos e especialidades médicas e exames complementares.
Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Revisão	Ainda no aguardo de resposta da 1ª. Regional de Saúde desde maio de 2.013.
Implementar o Setor de Controle, Avaliação e Auditoria	Serviço	Serviço iniciado em janeiro de 2013 com auditoria médica em contas públicas do SUS. Realizado 150 AIH's - Autorização de Internamento Hospitalar e 120 declarações para autorização de acesso a prontuários médicos.

Análise preliminar: A aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares é de responsabilidade do profissional técnico responsável pela Farmácia Hospitalar. Atualmente o controle de estoque é feito manualmente. Instalação da Farmácia 24 horas para atendimento a dispensação de medicamentos específicos ao Pronto Socorro e a Maternidade por paciente atendido.

O TFD – Central de Agendamentos está online com o *Sistema ICI Saúde (Curitiba e Região Metropolitana)*, que todos os dias abre às 06:30 horas para marcação de consultas e exames complementares especializados para "disputa" de vagas com Curitiba e região metropolitana, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. Grande dificuldade de atendimentos médicos por especialistas, atenção secundária. Há demanda reprimida e a dificuldade de acesso de vagas produz esta referida demanda. Em todo o Litoral do Paraná há uma enorme dificuldade de fixação por vínculo público de especialistas (dermatologia, proctologia, urologia, pneumologia, ortopedia, neurologia, psiquiatria, e todas as especialidades para grupo etário menor de 10 anos). Atualmente além dos Hospitais de Curitiba temos também marcações nos Hospitais de União da Vitória, Campo Largo e Ponta Grossa.

### d. Diretriz: Manutenção e Implementação de Atendimento Terciário no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter a prestação de ações e serviços de saúde desenvolvida pela Unidade Hospitalar – referência municipal – Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Procedimentos	71.833 procedimentos realizados
Instalar uma UPA – rede SAMU	Seleção	Cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – SISMOB/Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, em fase de construção da Planta.
Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Manutenção	Manutenção regular de infraestrutura
Percentual de atendimentos	% de atendimentos	100% dos atendimentos completados no Pronto Socorro, Maternidade

Análise preliminar: Os dados apresentados, acima, demonstram a sobrecarga de atendimento no pronto socorro. Continua, culturalmente, porta de entrada do Sistema de Saúde, sendo realizada a Estruturação das Unidades de Saúde pelo APSUS.

### III. Eixo: Vigilância em Saúde

Recurso Orçamentário: Bloco de Vigilância em Saúde

### 1. Área de Vigilância Epidemiológica

### a. Diretriz: Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	Atividades	Execução de atividades de controle de agravos.
Alimentação de 03 Sistemas	% de alimentação	100% de alimentação mensal dos Sistemas de SIM – Sistema Nacional de Informações de Mortalidade; SINASC – Sistema nacional de Informações de Nascidos Vivos; SINAN – Sistema Nacional de Agravos de Notificação; AIU e EDI de Monitoramento de Imunobiológicos e Cobertura Vacinal; Controle de Tuberculose e Hanseníase, GAL – Gerenciamento de Amostras Laboratoriais para Agravos de Notificação Compulsória



b. <b>Diretriz</b> : Implementação de Ações	de Controle da Tuber	culose e da Hanseníase
Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Manutenção de ações	Controle de Tuberculose: Casos Novos – 16; Casos Novos em Quimioprofilaxia – 12; Pacientes em tratamento de TB – 15; Pacientes em tratamento de quimioprofilaxia – 12; Pacientes em alta e cura – 06 Pacientes em abandono – 01 Pacientes transferidos – 05 .Controle da Hanseníase: Pacientes em Tratamento – 03
Percentual de acompanhamento	%	100% dos casos notificados são acompanhados

Análise preliminar: As ações de monitoramento e controle destes agravos de acordo com os protocolos do programa nacional e estadual de controle da Tuberculose e Hanseníase através do TDO (tratamento diretamente observado) pelas ACS.

c. Diretriz: Implementação de Ações de Controle do Programa Nacional de Imunizações

### Recurso Orçamentário:

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de	Metas de Vacinação	Vacinações cumpridas das metas de cobertura vacinal pelas
Vacinação Nacional e Estadual		campanhas contra Influenza e poliomielite.
Sistemas de Informação em Saúde	Alimentação de	Mantido alimentação dos sistemas AIU e EDI de monitoramento
	Sistemas	e controle de Imunobiológicos e de vacinas aplicadas

Análise preliminar: O Programa Nacional de Imunizações existente a mais de 30 anos tem uma estrutura de normas e rotinas estabelecidas e cumpridas de forma a ofertar as vacinas a todas as crianças. Vacinação é uma ação comprovada de imunoprevenção de doenças graves. Matinhos têm mantido suas coberturas ao longo dos anos, mesmo com o crescente populacional.

### 2. Área de Vigilância Sanitária

### a. Diretriz: Implementação de Ações de Fiscalização de Alimentos

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter as ações de fiscalização de alimentos	Ações	43 cadastros de estabelecimentos de serviços de alimentação, 69 inspeções sanitárias e 69 emissões de licenciamento sanitário para estabelecimentos de serviços de alimentação
Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	Atividades	Eventos de capacitação em dezembro de 2013 para ambulantes e manipuladores de alimentos
Alimentar Banco de Dados dos Sistemas de Informações Específicos de Vigilância Sanitária (SINAVISA)	Sistema	A alimentação do SINAVISA em manutenção pelo Ministério da Saúde
Percentual de atendimentos de demandas	% demandas	Demandas atendidas relativas a denuncias e reclamações – 21 – 56% de atendimento

Análise Preliminar: Mantida as ações de fiscalização sanitária a partir de demandas.

### b. **Diretriz**: Implementação de Ações de Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter as ações de fiscalização de estabelecimentos comerciais		78 cadastros de estabelecimentos sujeitos a fiscalização de vigilância sanitária e 117 inspeções sanitárias e 117 emissão de licenciamento sanitário, computando um total de 865 procedimentos específicos realizados
Percentual de execução as demandas	Percentual demanda	100%

Análise preliminar: mantida as ações de fiscalização sanitária a partir de demandas, com eventos de capacitações previstos no Plano de trabalho do VIGIASUS a serem realizados em 2014.



c. **Diretriz**: Implementação de Ações de HABITE-se

 Meta
 Indicador
 Quantitativo realizado

 Manter as ações de controle, fiscalização e liberação de Habitese
 58 análises de projetos básicos de arquitetura e 58 aprovações de projetos básicos de arquitetura

se aprovações de projetos básicos de arquitetura
Análise preliminar: Mantido as ações em conjunto com o Setor de Planejamento e Urbanismo e o Setor de Fiscalização para autorização de projetos arquitetônicos e de engenharia.

Outras ações pertinentes:

- 1. Fiscalização do uso de produtos fumigenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados 117 procedimentos
- 2. Desenvolvimento de ações de suporte para a Temporada de Verão com equipe técnica na rua e acompanhando o Departamento de Fiscalização/PMM e as ações da AIFU

### 3. Área de Vigilância Ambiental, Controle de Zoonoses e outros Vetores

a. Diretriz: Implementação de Ações de Combate a Dengue

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Desenvolver o Plano de Contingência de Combate a Dengue	Plano	Cumprido
Percentual de Residências	03 Ciclos em 39.000	3° ciclo e 50 pontos estratégicos de monitoramento.
Análise preliminar: O Plano de Contingência de Combate a De	ngue está atualizado juntam	ente com a elaboração do Plano Municipal Plurianual de Saúde.

b. **Diretriz**: Implantação do Controle de Zoonoses e outros Vetores

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Criar programa de saúde animal	Programa	Não cumprido
Análise preliminar: Ação desenvolvida pela Secretaria de Meio	Ambiente em parceria com a HE	DP Universidade Federal de Perené

c. Diretriz: Implementação de Ações para os Sistemas VIGIAGUA, VIGISOLO, VIGIAR

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Alimentar os Sistemas de Informação	Sistemas	Somente o VIGIAGUA está implantado, os outros sistemas dependem da 1ª. Regional de Saúde - Paranaguá

Análise preliminar: Coletas quinzenais em pontos estratégicos e aleatórios determinados pela 1ª. Regional de Saúde – Paranaguá, com análises realizadas pela TECPAR. As ações de monitoramento e medidas de ações são desencadeadas a partir dos resultados enviados a equipe técnica da 1ª. Regional de Saúde e em conjunto com a equipe municipal de vigilância em saúde.

### 4. Área de Saúde do Trabalhador e Promoção à Saúde

a. **Diretriz**: Desencadeamento de ações para Saúde do Trabalhador

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Implantar e manter o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	Reestruturações das ações do Programa de Saúde do Trabalhador através das novas RDC
Realização de Eventos	Eventos	Não ocorreram eventos

Análise preliminar: Instalação efetiva da área com reestruturação pela SESA - Paraná

### IV. Eixo: Assistência Farmacêutica

Recurso Orçamentário: Bloco de Assistência Farmacêutica

a. **Diretriz**: Aquisição e distribuição de medicamentos da lista do RENAME

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Garantir a qualidade dos produtos farmacêuticos adquiridos pela Prefeitura	Participação de profissional farmacêutico nas Licitações	Todas as licitações da área de Saúde com presença de pelo menos 01 farmaceutico.
Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	Aquisição	Aquisições por processo licitatório e pelo Consórcio Paraná Saúde



Dispensação de Receitas	Receitas dispensadas pela Relação Nacional de Medicamentos
	(RENAME) – <b>8.669</b> Receitas dispensadas de medicamentos controlados – <b>3.120</b>
	Totalizando – 11.789
Análise: Nos Editais dos processos licitatórios são obrigatóri	ios itens que contenham o controle de qualidade inscritos na ANVISA. As receitas são dispensadas

Análise: Nos Editais dos processos licitatórios são obrigatórios itens que contenham o controle de qualidade inscritos na ANVISA. As receitas são dispensadas a partir de recomendações dos protocolos e relações nacionais de medicamentos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e Programas de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

### b. Diretriz: Aquisição e distribuição de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde

Meta	Indicador	Quantitativo realizado	
Manter o convênio Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos básicos e estratégicos como contrapartida estadual e municipal		Manutenção do Convenio Anual e aditivo de convenio.	
Distribuir medicamentos	Medicamentos	Todos os medicamentos adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde são dispensados para os usuários do SUS	
Repasse de recursos - 04 ao ano	Quantitativo de repasses	01 repasse ao Consórcio	

Análise preliminar: As receitas são dispensadas a partir de recomendações dos protocolos e relações nacionais de medicamentos do Ministério da Saúde e da Secretaria de estado de Saúde do Paraná. E os convênios com o consórcio Paraná Saúde de medicamentos básicos suprem a demanda da contrapartida do Município aos programas do Ministério da Saúde.

### c. Diretriz: Aquisição de Medicamentos por Demanda Judicial

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Adquirir Medicamentos e leites considerados especiais por demanda judicial em processo protocolar de avaliação social	Processos	11 Processos de Medicações demandadas através de solicitações de medicamentos excepcionais e de uso contínuo
100% de atendimentos as demandas judiciais	%	Todas as demandas foram atendidas

Análise preliminar: As demandas por medicamentos especiais ou excepcionais e de uso continuo para patologias ou agravos obedecem a uma rotina estabelecida junto a Controladoria Interna, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração para atender nos seus diversos níveis de competência as referidas solicitações dos pacientes.

### V. Eixo: Gestão do SUS e Educação na Saúde

### a. Diretriz: Implementação de Ações de gestão do SUS

Meta	Indicador	Quantitativo realizado	
Realizar parcerias intermunicipais para a viabilidade efetiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Litoral do Paraná	Consórcio x Parcerias	Consórcio para contratação de pessoal qualificado para as equipes das bases descentralizadas do SAMU Litoral	
Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	Fundo	Cumprido sob a coordenação do Profissional Contador Ivo Mendes	

Análise preliminar: O CISLIPA reestruturou-se administrativamente e operacionalmente, estando sob a coordenação da Prefeitura de Antonina, na administração do Prefeito de Antonina, **JOÃO UBIRAJARA LOPES**.

### VI. Eixo: Participação e Controle Social

### a. Diretriz: Implementação de Ações de Participação e Controle Social no SUS

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção	Mantido
Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio	Mantido
Reuniões realizadas	Reuniões	Reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas



- V. Eixo: Gestão do SUS e Educação na Saúde
  - a. Diretriz: Implementação de Ações de gestão do SUS

Meta	Indicador	Quantitativo realizado	
Realizar parcerias intermunicipais para a viabilidade efetiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Litoral do Paraná	Consórcio x Parcerias	Consórcio para contratação de pessoal qualificado para as equipes das bases descentralizadas do SAMU Litoral	
Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	Fundo	Cumprido sob a coordenação do Profissional Contador Ivo Mendes	

Análise preliminar: O CISLIPA reestruturou-se administrativamente e operacionalmente, estando sob a coordenação da Prefeitura de Antonina, na administração do Prefeito de Antonina, **JOÃO UBIRAJARA LOPES**.

- VI. Eixo: Participação e Controle Social
  - a. Diretriz: Implementação de Ações de Participação e Controle Social no SUS

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção	Mantido
Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio	Mantido
Reuniões realizadas	Reuniões	Reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas

- V. Eixo: Gestão do SUS e Educação na Saúde
  - a. Diretriz: Implementação de Ações de gestão do SUS

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Realizar parcerias intermunicipais para a viabilidade efetiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Litoral do Paraná	Consórcio x Parcerias	Consórcio para contratação de pessoal qualificado para as equipes das bases descentralizadas do SAMU Litoral
Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	Fundo	Cumprido sob a coordenação do Profissional Contador Ivo Mendes

Análise preliminar: O CISLIPA reestruturou-se administrativamente e operacionalmente, estando sob a coordenação da Prefeitura de Antonina, na administração do Prefeito de Antonina, **JOÃO UBIRAJARA LOPES**.

- VI. Eixo: Participação e Controle Social
  - a. Diretriz: Implementação de Ações de Participação e Controle Social no SUS

Meta	Indicador	Quantitativo realizado
Manter o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção	Mantido
Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio	Mantido
Reuniões realizadas	Reuniões	Reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas



- Eixo: Investimentos na SAÚDE SUS LOCAL com expectativa de Receitas VII.
- 7.1. Diretriz: Acrescer em 2% a contrapartida municipal e melhorar o montante do repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, através da revisão populacional pelo IBGE e pela captação de projetos e convênios específicos para a Saúde.
  - . Construção em andamento da nova USF do Sertãozinho;
  - . Prospecção do solo para a construção da Academia de Saúde no Mangue Seco;
  - . Duas ampliações em fase final nas USF Perequê e do Tabuleiro para salas de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
  - . Em estudo de solo para a construção da USF Pereque/Curraes.
  - . Em fase de elaboração da planta para a construção da UPA tipo I no Balneário Praia Grande.
- 7.2. Diretriz: Manter operacionalização do Fundo Municipal de Saúde, conforme a determinação legal pelo Pacto de Gestão, que regulamenta a coordenação do Fundo em uma estrutura contábil própria.
- . Mantido pela Secretaria de Finanças sob a coordenação do Setor de Contabilidade do FMS.

### **ANEXOS**

### Prefeitura de Matinhos

Secretaria de Saúde

Relatório Quadrimestral das Ações da Rede de Atenção Primária de Saúde Unidades de Saúde da Família – 3°. Quadrimestre – 2.013

Procedimentos e ações de saúde	Total
Famílias cadastradas	8.427
População cadastrada	25.350
Visita Domiciliar Enfermeira	312
Visita Domiciliar dos Técnicos de Enfermagem	581
Visita Domiciliar dos Agentes Comunitários de Saúde	17.607
Coleta de Preventivo do Câncer	1.284
Quantidade vacinas aplicadas	5.033
Quantidade crianças pesadas	828
Visita Médica	185
Consultas médicas	7.300
Curativos realizados	1.150
Terapia de Reidratação Oral administrada	00
Inalações realizadas	345
Aplicação de Injetáveis	942
Retirada de pontos	192
Atividades educativas - reuniões	78
Total de procedimentos realizados pelas 04 Equipes de Saúde da Familia e 04 Equipe de Agentes Comunitários de Saúde	69.614

Serviços de Apoio de Exames Complementares - Unidade de Saúde da Familia do Centro - 643

Projeto Saberes: Consultas de Pediatria 120 pacientes; Consulta de Enfermagem 284 pacientes; Consultas Odontologia 159 pacientes;

Programa Leite das Crianças: 39 Pacientes cadastrados – 1.223 unidades de latas de leites entregues

### BOLSA Família - Condicionalidade Saúde

.Total de Famílias beneficiárias - 1.230

.Famílias que ainda não foram totalmente acompanhadas - 0

.Famílias totalmente acompanhadas – 1230 .Percentual de Cobertura - 100 %

.Percentual de cobertura para o mês de Dezembro – 80 %

.Total estimado de gestantes beneficiárias – 57 .Total estimado de gestantes localizadas – 57

.Percentual de gestantes localizadas / acompanhadas - 100%

Prefeitura de Matinhos Secretaria de Saúde Relatório Quadrimestral dos Procedimentos Hospital Nossa Senhora dos Navegantes

3°. Quadrimestre de 2.013

Procedimentos e ações de saúde	H.N.S.N.
Consultas Médicas no PA	15.363
Consultas Pediátricas no	5.501
Ambulatório	
Consultas Gineco-obstétricas	878
no Ambulatório	
Consultas com medicação	11.360
Aferição de PA	14.965
Inalação	777
Aplicação de Injeção	10.035
Medicação via Oral	829
Retirada de Pontos	75
Curativos	601
Drenagem de Abscessos	08
Retirada de corpo estranho	13
Eletrocardiogramas	529
Telemetria cardiológica	136
Observação até 24 horas	4.285
Emergências	105
Remoções de Emergências	392
Imobilizações	205
Suturas realizadas	278
Glicemia Capilar	891
Retirada de Cerume	03
Exames	3.972 incidências
Raios-X	para 3.334
	pacientes
MATERNIDADE	
Partos Normais	66
Partos Cesáreas	50
Curetagens TARIA MUNICIF	FLUE OSUUE L
Laqueadura	05
Retirada de DIU	00
Cirurgia de Emergência –	02
Gestação Ectópica	
Consultas Médicas na	500
Maternidade de	
Monitoramento de gestantes	
Óbitos fetais	01
Total dos Procedimentos	71.833
Hospitalares	
Setor Nutrição e	9.476 refeições







### SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE

- > Transporte da Saúde Agregado Transporte hospitalar, transporte sanitário, remoções, pacientes de agendamentos, emergências - 8.475 pacientes transportados em 2.874 remoções
- 1. Transportes de pacientes do agendamento e/ou consultas Em torno de 4.773 pacientes transportados em 157 viagens em 02 ônibus locados;
- 2. Transporte e remoções de pacientes para Paranaguá 483 pacientes transportados em 231 remoções, incluídos os de tratamento de hemodiálise;
- 3. Transporte e remoções de pacientes para Curitiba 905 pacientes transportados em 315 remoções.
- Transporte local Matinhos 1.838 remoções para 2.443 pacientes
- 5. Transporte local clinica de Fisioterapia 186 trajetos para 431 pacientes.
- 6. Transporte inter hospitalar para União da Vitória e Ponta Grossa 12 pacientes transportados em 12 remoções.
- 7. Transporte de exames para Laboratório terceirizado Guaratuba 187 pacientes em 135 transportes.

SAMU - Base Descentralizada de Matinhos - com 01 Ambulância de Suporte Básico de Vida - Beta e equipe plantonista 24 horas, de Socorrista e Condutor. Com 374 atendimentos Pré-hospitalar e 119 Transportes Inter-hospitalar.

#### Prefeitura de Matinhos

### Secretaria de Saúde

Relatório Quadrimestral das Ações de Suporte à Rede de Serviços de

### 3°. Quadrimestre de 2.013

Clínica Municipal de Fisioterapia - Apoio a Equipes de Saúde da Família

- 1. Serviço de Fonoaudiologia 112 avaliações, 322 atendimentos fonoaudiológicos, 65 testes da orelhinha na Maternidade do HNSN e Clinica de Fisioterapia Municipal e 27 avaliações audiométricas; Totalizando 526 procedimentos fonoaudiológicos. 01 Profissional Fonoaudiólogo
- 2. Serviço de Psicologia 56 avaliações e 156 atendimentos em Psicologia. Totalizando 212 procedimentos psicológicos. 01 Profissional Psicólogo
- 3. Serviço de Fisioterapia 133 avaliações fisioterápicas e 1.933 procedimentos fisioterápicos. Totalizando 2.066 procedimentos fisioterápicos. 05 Profissionais Fisioterapeutas
- 4. Serviço Social na Estratégia Saúde da Família 330 atendimentos, 11 demandas judiciais e 13 visitas domiciliares. Totalizando 354 procedimentos de Serviço Social. 01 Profissional Assistente Social.

Tipos de atendimentos em Fonoaudiologia: consultas, exames de audiometria, acompanhamento de pacientes

Tipos de Atendimentos em Psicologia: consultas e avaliações psicológicas, terapias em grupo e individual; .Tipos de atendimentos em **Fisioterapia**: tratamento ortopédico e neurológico.

. Ilpos de atendimentos em **Fisioterapia**: tratamento ortopedico e neurologico, reabilitação uro-ginecológica, respiratória; com os seguintes equipamentos de suporte terapêutico: equipamentos específicos para fisioterapia (aparelho de musculação, bicicleta ergométrica, bola e balancim, cama elástica, ultrassom – sonopulse II e III, ondas curtas – thermopulse, thera band e thera tube, tensys clinico, microondas – microtherm, barra paralela, laser pulse, simetrografo, entre

Tipos de atendimentos em **Serviço Social**: Entrevista Social, Avaliação Social, Visitas domiciliares, Processos e demandas judiciais de medicamentos, insumos hospitalares e alimentação enteral.

A Equipe Multiprofissional de Apoio a Rede de Atenção à Saúde Central de Agendamento - Centro Municipal de Cidadania

Tratamento Fora do Domicílio pelo Sistema ICI Saúde (Curitiba e Região Metropolitana - 1.010 agendamentos para mais de 50 tipos e especialidades médicas e exames complementares.

Tomografias - TFD - 45 pacientes; Exame de Endoscopia - TFD - 20 pacientes; Consultas de Hepatologia – **00 pacientes** Ressonância - 115 pacientes

- Agendamento de Transporte de Pacientes em TFD Tratamento Fora de Domicílio, através dos 02 ônibus locados com transporte de pacientes para atendimento médico em hospitais de referencia, além dos pacientes para o Erasto Gaertner - portadores de neoplasias.
- > Agendamento de Exames de Ultrassonografia/Ecografia 311 ecografias - Empresa credenciada Mário Meduna & Cia Ltda. com 07 tipos de exames (Abdômen total e superior, aparelho urinário, obstétrica, pélvico-ginecológica, transvaginal, próstata por via abdominal), com atendimento iniciado em julho de 2011.
- Exames de Telemetria Cardiológica com Laudo Médico, realizado na Unidade de Saúde da Família do Centro -643 exames e no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes - 76 exames. Totalizando 719 exames realizados.

### Assistência Farmacêutica

Medicamentos dispensados pela Farmácia Básica localizada no Centro Municipal de Cidadania:

- 1. Receitas dispensadas de medicamentos constantes na lista de Relação Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde (RENAME) - 8.669
- 2. Receitas dispensadas de medicamentos controlados pela Portaria 344/98 do Ministério da Saúde – 3.120
- 3. Pacientes cadastrados no HIPERDIA, 4.261 Hipertensos e 1.365 Diabéticos que tem dispensação de medicamentos de uso contínuo.
- 4. Pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde da Família sob medicação controlada 698 pacientes que fazem uso de 57 tipos de medicamentos controlados - receita azul, amarela e branca carbonada.
- 5. Demanda Judicial por processos de aquisição: 11 processos de pacientes
- 6. Pacientes cadastrados em uso de fraldas geriátricas. 70 pacientes
- 7. Pacientes cadastrados em uso de leites especiais 39 pacientes
- 8. Totalizando 11.789 de receitas dispensadas para a população

### INSULINO - DEPENDENTES

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

INSULINA	TOTAL
FRASCOS	1.782
PACIENTES	397
APARELHOS DE GLICEMIA CAPILAR	200
TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR	76.800

\*As insulinas são dispensadas pela Farmácia Básica e seus usuários acompanhados pelas Equipes de Saúde da Família em seus territórios através do Programa Hiperdia.



### Especialidades Médicas no Hospital Municipal Nossa Senhora dos **Navegantes**

### > Ambulatório de GO:

Consultas de Gestantes/Pré Natal - 878 com uma média de 146 gestantes/mês com 07 (sete) ou mais consultas mês

Consultas ginecológicas - 669 pacientes

Consultas de puerpério - 45 pacientes

.Retirada de Pontos - 38 pacientes

.Aplicação de Injeções - 37 aplicações

.P. A. - 1.555 aferições

Exames agendados pelo Ambulatório: Pactuação mensal com Paranaguá de mamografias e ecografia mamária por serviço credenciado via SESA-PR.

.Mamografias – 188 realizadas .Eco-mamária – 82 realizadas -

- > Ambulatório de Pediatria Hospitalar: 5.501 pacientes atendidos menores de 10 anos
- > Ambulatório de Ortopedia: 275 pacientes,
- > Ambulatório de Pediatria nas USF: 1.010 pacientes atendidos menores de 10 anos
- Setor de Auditoria, Regulação Controle e Avaliação no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes - ainda em fase de implantação realizou 150 AIH - Autorização de Internamento Hospitalar e 120 Declarações para Autorização de Acesso a Prontuários Médicos.

### Laboratório Central de Análises Clínicas

- 1. Exames realizados por Empresa Terceirizada (New Lab) 13.188
- 2. Exames realizados pelo Laboratório Municipal (até 20.12.2013, após o recesso houve novo credenciamento de todos os exames realizados pelo laboratório Municipal): 2.715
- 3. Exames encaminhados para confirmatórios e centralizados no LACEN SESA -45; (exames de cunho Epidemiológico, com sintomas ou suspeita de agravos de notificação compulsória).

### TOTAL - 15.948 exames realizados

\*Ressalta-se que o credenciamento da Empresa de Prestação de Serviços de Análises Clínicas - NEW LAB, inclui suporte ao Hospital Nossa Senhora dos Navegantes pelo sistema de plantão emergencial 24 horas, demandas de exames especializados das Unidades de Saúde da Família e de média e alta complexidade demandados de outros serviços de referencia em saúde do SUS. Com a terceirização, o laboratório New Lab realiza todos os exames cadastrados no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

### Prefeitura de Matinhos Secretaria de Saúde Relatório Quadrimestral das Ações de Vigilância em Saúde

#### 3°. Quadrimestre de 2.013

#### VIGILANCIA SANITÁRIA

Procedimentos	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Análise de projetos básicos de arquitetura	24	10	21	3	58
Cadastro de estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária	24	23	16	15	78
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária	37	26	29	25	117
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	37	26	29	25	117
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	19	10	17	13	59
Atividade educativa para a população	15	20	20	25	80
Recebimento de denuncias/reclamações	08	15	10	04	37
Atendimento a denúncias/reclamações	06	05	04	06	21
Cadastro de instituições de longa permanência para idosos	-	-	-	-2-21	_=7
Inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos		-		-	
Cadastro de estabelecimentos de serviços de alimentação	19	04	09	11	43
Inspeção sanitária dos estabelecimentos de servicos de alimentação	19	26	13	11	69
Licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	19	26	13	11	69
Fiscalização do uso de A - produtos fumigenos	IIA MU	NICIF	AL DE	SAUL	PEL
derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados	37	26	29	25	117
Total Vigilância Sanitária	264	217	210	174	865

Realização de ações da Equipe Técnica da VISA para o Inicio da Temporada de Verão juntamente com o departamento de Fiscalização/PMM e ações da AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana) /Governo do Estado do Paraná com as Equipes da Visa Municipal, Visa Estadual, Policia Militar e Fiscalização Municipal. Treinamento de Ambulantes na preparação, onservação e apresentação de alimentos manipulados.

#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA II.

- Vacinas de Rotina Total de doses aplicadas 5.023 doses, assim distribuídas:
  - Anti-rábica 121 doses;
  - 02. BCG 158 doses
  - 03. Dupla Adulto 654 doses;
  - 04. Febre Amarela 399 doses;
  - 05. Hepatite B 430 doses; 06. Pneumocócica 10-conjugada - 576 doses;
  - 07. Rotavírus 293 dos
  - 08. Sabin (Antipoliomielite) 162 doses;
  - 09. Triplice Bacteriana 234 doses; 10. Triplice Viral 125 doses;

  - Pentavalente (DIP+Hib+Hepatite B) 449 doses;
  - Meningocócica Conjugada 449 d
     Esquema VIP e VOP 425 doses. - 449 doses;
- Vacinas Especiais Total de doses aplicadas 07 doses, assim distribuídas:
  - 01. Pneumococo 23 04 doses
  - 02. Influenza (fora da Campanha Nacional) 01 dose:
  - 03. DTP Celular 01 dose;
  - 04. Hepatite A 01 dose
- Soros e Imunoglobulinas Total de doses aplicadas 23 doses, assim distribuídas:
  - 10 doses; 01. Imunoglobulina Antitetânica
  - 02. Soro Antitetânico 05 doses; 03. Soro Antirábico 01doses;

  - 04. Soro Antibotrópico 00 doses; 05. Soro Antiaracnideo - 07 dose



### SINAN - Sistema Nacional de Agravos de Notificação

Agravos de Notificação Compulsória

TIPOS DE AGRAVOS	QUANTIDADE NOTIFICAÇÃO
Atendimento Anti-rábico em	
paciente com acidentes com	96
mordeduras cāes e gatos	
Acidentes com animais	81
peçonhentos	
Conjuntivite	149
Hepatites Virais	11
Leptospirose	00
Toxoplasmose	01
Varicela	267
Casos de AIDS	17
Gestantes com HIV	00
Intoxicação Exógena	82
TOTAL	704

Agravos de Notificação NÃO Compulsória

Agravos de Notificação NAO Compulsória							
TIPOS DE AGRAVOS	QUANTIDADE NOTIFICAÇÃO						
Agressões Físicas	66						
Indiferenciadas							
Agressões Físicas – Abuso	05						
Sexual							
Agressões por Arma de Fogo	08						
Agressões por Arma Branca	10						
Agressões - Violência doméstica	00						
Parotidite	09						
Estreptococcia	00						
Herpes Zoster	29						
Queimaduras por Água Viva	13						
DST não especificada	07						
DST - Gonorréia	14						
DST - Cancro	05						
DST – Herpes Genital	05						
DST - HPV	04						
DST - Blenorragia	00						
DST - Vaginose	01						
DST - Gardenerella	01						
DST Condiloma	00						
Sífilis	01						
CPETAHIV + A MIGRANS	ICIPAL 17 E SAI						
Artrite Reumatóide	11						
Acidente de Trabalho	00						
Lupus Eritrematoso	01						
Escarlatina	00						
Hepatite A (portador)	03						
Hepatite B (portador)	02						
Hepatite C (portador)	05						
Influenza	33						
Total	262						

### INFORMAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS:

.SEXO FEMININO - 65

.SEXO MASCULINO - 58

.TOTAL DE NASCIDOS VIVOS - 123

.CRIANÇAS NASCIDAS COM BAIXO PESO - 11

NASCIMENTO POR PARTO VAGINAL - 68 nascidos

NASCIMENTO POR PARTO CESÁREO - 55 nascidos

. MĀES COM FREQUENCIA POR CONSULTAS – 112 – 91 % realizaram pré-natal com 07 consultas e mais.

### SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

### INFORMAÇÕES DE ÓBITOS:

.TOTAL DE ÓBITOS - 93

- 1. Óbitos por ocorrência: 37
- 2. Óbitos pó residência: 56

.TOTAL DE ÓBITOS - 37, (Ocorrência):

ÓBITOS FEMININOS – 9;

ÓBITOS MASCULINOS - 28

.TOTAL DE ÓBITOS - 56, (Residência):

ÓBITOS FEMININOS - 16;

ÓBITOS MASCULINOS - 40

.TOTAL DE ÓBITOS - 03, (Ocorrência): ÓBITOS MASCULINOS ACIMA DE 60 ANOS - 01; ÓBITOS FEMININOS ACIMA DE 60 ANOS - 02

TOTAL DE ÓBITOS TOZ, (Residência) NICIPAL DE SAÚDE DI ÓBITOS MASCULINOS ACIMA DE 60 ANOS - 05; ÓBITOS FEMININOS ACIMA DE 60 ANOS - 02

.OBITOS EM MENORES DE 01 ANO - 01

OBITOS EM MULHERES EM IDADE FERTIL (10 a 49 anos) – 03

.OBITOS EM MENORES DE 70 ANOS PELO CONJUNTO DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - 03



- ➤ Monitoramento das SRAG's Síndromes Respiratórias Agudas 4.498 notificações 22,82% dos atendimentos médicos de pacientes no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes que atua como Hospital Sentinela para o monitoramento
- ➤ Monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas 3.309 notificações de - 16,79% dos atendimentos médicos a pacientes no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.

### Programa de Controle da TUBERCULOSE

.Casos Novos - 16

.Casos Novos em Quimioprofilaxia - 12

.Pacientes em Tratamento TB - 15

.Pacientes em Tratamento de Quimioprofilaxia - 12

.Pacientes em Alta/Cura - 06

.Pacientes em abandono - 01

.Paciente Transferido - 05

.Paciente internado em Hospital de Referencia por Tb multiresistente - 0

 Os pacientes em tratamento de Tuberculose são acompanhados pelos Agentes Comunitários de Saúde diariamente para a tomada de medicação (TDO – Tratamento Diretamente Observado).

### Programa de Controle da HANSENÍASE

Casos Novos - 0 Pacientes em Tratamento - 03

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE D

HEPATITES VIRAIS

Casos Notificados – 07
Casos Diagnosticados – 07
Casos para Hepatites B ou C – 0
Casos Inconclusivos – 0

# III. VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ENDEMIAS E SAÚDE DO TRABALHADOR

### Programa de ENDEMIAS

.Desenvolvimento da rotina do Plano Preliminar e Básico de Contingência de Combate a Dengue

.Vistoria de **01 ciclo em mais de 39.000** imóveis por equipe de 04 Agentes de Endemias - FUNASA

.Monitoramento de 50 pontos estratégicos para mosquito Aedes Albopictus e Aegypti, periodicamente.

### Programa VIGIAGUA

.Monitoramento, através de **coleta de água em 20 pontos estratégicos a cada 15 dias,** com análise e resultado pela Equipe Técnica Ambiental do TECPAR – Instituto de tecnologia do Paraná

Procedimentos	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Análise de					
bactérias	10	10	12	09	41
patogênicas em				<b>少量通過</b>	
água			1509		
Análise de			427		
colimetria	10	10	10	09	41
(Coliformes totais e					
E. Coli)					
Análise físico-					
química de água	10	10	10	09	41
(monitoramento					
para cloro, flúor e					
turbidez)					
Cultura para			Villa III		
identificação do	10	10	10	09	41
Vibrio cholerae em	FA FOLA A	ALIKHIA	r protect at the protect at	- A 1 1	pries policy pa
análise de água	AKIAN		IFALLI	-SAUL	
Total Vigilância	40	40	40	36	164
Ambiental					

### Programa de SAÚDE DO TRABALHADOR:

.Inspeção Sanitária com orientações na área de prevenção de acidente e uso adequado de EPI, conforme determinação das RDC da Saúde Ocupacional, orientações na Construção Civil, incluindo pedreiros autônomos, atendimento a reclamações em parceria com a área ambiental e Equipe Técnica da 1ª. Regional de Saúde – Paranaguá.



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DC 1 00

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, Inciso I, alineas "a" e "b" do incis							R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS I	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	110.226.174,89	110.226.174,89	27.024.109,30	24,52	27.024.109,30	24,52	83.202.065,59
RECEITAS CORRENTES	92.667.724,89	92.667.724,89	26.964.109,30	29,10	26.964.109,30	29,10	65.703.615,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	31.107.120,60	16.134.591,31	51,87	16.134.591,31	51,87	14.972.529,29
IMPOSTOS	29.877.950,00	29.877.950,00	15.632.733,15	52,32	15.632.733,15	52,32	14.245.216,85
TAXAS	1.224.170,60	1.224.170,60	501.335,26	40,95	501.335,26	40,95	722.835,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	522,90	10,46	522,90	10,46	4.477,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.321.500,00	9.321.500,00	1.160.387,33	12,45	1.160.387,33	12,45	8.161.112,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.471.500,00	4.471.500,00					4.471.500,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃ	4.850.000,00	4.850.000,00	1.160.387,33	23,93	1.160.387,33	23,93	3.689.612,67
RECEITA PATRIMONIAL	3.868.333,70	3.868.333,70	144.439,57	3,73	144.439,57	3,73	3.723.894,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.016,00	54.016,00	4.504,92	8,34	4.504,92	8,34	49.511,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.814.317,70	3.814.317,70	139.934,65	3,67	139.934,65	3,67	3.674.383,05
RECEITA DE SERVIÇOS	5.429.500,00	5.429.500,00	945.840,64	17,42	945.840,64	17,42	4.483.659,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.995.651,10	32.995.651,10	7.025.931,45	21,29	7.025.931,45	21,29	25.969.719,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.775.051,10	32.775.051,10	7.000.039,81	21,36	7.000.039,81	21,36	25.775.011,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.600,00	220.600,00	25.891,64	11,74	25.891,64	11,74	194.708,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.945.619,49	9.945.619,49	1.552.919,00	15,61	1.552.919,00	15,61	8.392.700,49
MULTAS E JUROS DE MORA	6.006.321,00	6.006.321,00	613.591,51	10,22	613.591,51	10,22	5.392.729,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.000,00	145.000,00	8.845,23	6,10	8.845,23	6,10	136.154,77
RECEITA DA DIV.ATIVA	3.322.298,49	3.322.298,49	878.919,04	26,46	878.919,04	26,46	2.443.379,45
RECEITAS DIVERSAS	472.000,00	472.000,00	51.563,22	10,92	51.563,22	10,92	420.436,78
RECEITAS DE CAPITAL	17.558.450,00	17.558.450,00	60.000,00	0,34	60.000,00	0,34	17.498.450,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.278.450,00	8.278.450,00				-	8.278.450,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.278.450,00	8.278.450,00	-				8.278.450,00
ALIENAÇÃO DE BENS							



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1.00

	PREVISÃO PREVISÃO RECEITA						
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.280.000,00	9.280.000,00	60.000,00	0,65	60.000,00	0,65	9.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	60.000,00	5,45	60.000,00	5,45	1.040.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.180.000,00	8.180.000,00			-		8.180.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.269.135,00	3.269.135,00					3.269.135,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	113.495.309,89	113.495.309,89	27.024.109,30	23,81	27.024.109,30	23,81	86.471.200,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)				•	•		
Operações de Crédito Internas					-		
Mobiliária		•			•		
Contratual			•	•	•		
Operações de Crédito Externas		·				· .	
Mobiliária		•			-		
Contratual			•				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	113.495.309,89	113.495.309,89	27.024.109,30	23,81	27.024.109,30	23,81	86.471.200,59
DÉFICIT(VI)			•	•		•	•
TOTAL(VII)=(V+VI)	113.495.309,89	113.495.309,89	27.024.109,30	23,81	27.024.109,30	23,81	86.471.200,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	•						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro			•		-		
Reabertura de Créditos Adicionais							



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	√PENHADAS	DE	SPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	109.101.278,29	457.408,35	109.558.686,64	15.817.099,78	15.817.099,78	9.061.547,58	9.061.547,58	8,27	100.497.139,06
DESPESAS CORRENTES	79.373.004,19	-154.411,65	79.218.592,54	12.373.224,75	12.373.224,75	8.916.122,52	8.916.122,52	11,26	70.302.470,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.879.137,74	-197.680,00	42.681.457,74	5.126.163,20	5.126.163,20	5.121.392,72	5.121.392,72	12,00	37.560.065,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	206.000,00	-	206.000,00	23.540,55	23.540,55	23.540,55	23.540,55	11,43	182.459,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.287.866,45	43.268,35	36.331.134,80	7.223.521,00	7.223.521,00	3.771.189,25	3.771.189,25	10,38	32.559.945,55
DESPESAS DE CAPITAL	24.627.639,10	611.820,00	25.239.459,10	3.443.875,03	3.443.875,03	145.425,06	145.425,06	0,58	25.094.034,04
INVESTIMENTOS	23.522.449,10	611.820,00	24.134.269,10	3.361.114,65	3.361.114,65	62.664,68	62.664,68	0,26	24.071.604,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.105.190,00	- 1	1.105.190,00	82.760,38	82.760,38	82.760,38	82.760,38	7,49	1.022.429,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.100.635,00		5.100.635,00		<del>.</del> .		-	-	5.100.635,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.394.031,60		4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	16,07	3.687.884,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	113.495.309,89	457.408,35	113.952.718,24	16.523.246,82	16.523.246,82	9.767.694,62	9.767.694,62	8,57	104.185.023,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)		-	-			· ·	· -	-	-
Amortização da Dívida Interna		-			-	-	~ .		÷
Dívida Mobiliária		-	L.	-	·	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-				-	4
Amortização da Dívida Externa	-	-		-		-			-
Dívida Mobillária		- 1	-	- 1	-				
Outras Dividas		-	-		-	- 1			-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	113.495.309,89	457.408,35	113.952.718,24	16.523.246,82	16.523.246,82	9.767.694,62	9.767.694,62	8,57	104.185.023,62
SUPERÁVIT(XIII)			-	-		-	17.256.414,68	- 1	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	113.495.309,89	457.408,35	113.952.718,24	16.523.246,82	16.523.246,82	9.767.694,62	27.024.109,30	23,72	104.185.023,62

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

PREVISÃO	PREVISÃO		SALDO A			
INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
3.269.135,00	3.269.135,00				-	3.269.135,00
3.269.135,00	3.269.135,00					3.269.135,00
3.269.135,00	3.269.135,00	-	- 1		-	3.269.135,00
3.269.135,00	3.269.135,00				-	3.269.135,00
	3.269.135,00 3.269.135,00 3.269.135,00	INICIAL ATUALIZADA (a)  3.269.135,00 3.269.135,00 3.269.135,00 3.269.135,00 3.269.135,00	INICIAL ATUALIZADA No Bimestre (a) (b)  3.269.135,00 3.269.135,00 - 3.269.135,00 3.269.135,00 -	INICIAL ATUALIZADA No Birmestre % (a) (b) (b/a)  3.269.135,00 3.269.135,00 3.269.135,00 3.269.135,00	INICIAL ATUALIZADA No Bimestre % Até o Bimestre (a) (b) (b/a) (c)  3.269.135,00 3.269.135,00	INICIAL ATUALIZADA No Bimestre % Até o Bimestre % (c) (c/a)  3.269.135,00 3.269.135,00

DOTA		CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Birnestre	No Birnestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(1)	(1)	(J/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES	4.394.031,60		4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	16,07	3.687.884,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.394.031,60		4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	16,07	3.687.884,56
TOTAL	4.394.031,60		4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	16,07	3.687.884,56

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 18/Mar/2014, 14h e 06m.

Edvardo Antonio Dalmora Profeito Municipal Despire Alves de Comunication

Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/0-2



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária

#### Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1.00

	Dotação	Dotação	Despesas E	mpenhadas		Despesas Liquida	das		Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	109.101.278,29	109.558.686,64	15.817.099,78	15.817.099,78	9.061.547,58	9.061.547,58	100,00	8,27	100.497.139,06
Legislativa	3.666.690,00	3.666.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.690,00
Ação Legislativa	3.666.690,00	3.666.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.690,00
JUDICIARIA	1.667.420,00	1.667.420,00	106.918,14	106.918,14	91.342,67	91.342,67	1,01	5,48	1.576.077,33
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.667.420,00	1.667.420,00	106.918,14	106.918,14	91.342,67	91.342,67	1,01	5,48	1.576.077,33
Administração	8.649.532,78	8.649.532,78	1.675.292,27	1.675.292,27	916.556,51	916.556,51	10,11	10,60	7.732.976,27
Planejamento e Orçamento	394.049,03	394.049,03	46.631,01	46.631,01	46.166,10	46.166,10	0,51	11,72	347.882,93
Administração Geral	4.578.160,09	4.578.160,09	559.018,44	559.018,44	460.104,43	460.104,43	5,08	10,05	4.118.055,66
Administração Financeira	2.984.854,52	2.984.854,52	991.177,18	991.177,18	333.987,17	333.987,17	3,69	11,19	2.650.867,35
Controle Interno	190.939,14	190.939,14	34.953,64	34.953,64	32.786,81	32.786,81	0,36	17,17	158.152,33
Comunicação Social	501.530,00	501.530,00	43.512,00	43.512,00	43.512,00	43.512,00	0,48	8,68	458.018,00
Segurança Pública	3.552.520,00	3.656.084,00	677.950,11	677.950,11	479.396,72	479.396,72	5,29	13,11	3.176.687,28
Defesa Civil	3.552.520,00	3.656.084,00	677.950,11	677.950,11	479.396,72	479.396,72	5,29	13,11	3.176.687,28
Assistência Social	6.572.870,32	6.591.440,32	1.007.999,22	1.007.999,22	704.468,58	704.468,58	7,77	10,69	5.886.971,74
Assistência ao Idoso	51.530,90	51.530,90	9.877,95	9.877,95	3.229,95	3.229,95	0,04	6,27	48.300,95
Assistência ao Portador de Deficiência	5.160,30	5.160,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	573.672,02	573.672,02	37.860,78	37.860,78	15.999,91	15.999,91	0,18	2,79	557.672,11
Assistência Comunitária	5.942.507,10	5.961.077,10	960.260,49	960.260,49	685.238,72	685.238,72	7,56	11,50	5.275.838,38
Previdência Social	7.977.135,00	7.977.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.977.135,00
Previdência do Regime Estatutário	7.977.135,00	7.977.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.977.135,00
Saúde	21.894.538,05	21.894.538,05	3.248.927,74	3.248.927,74	2.615.081,81	2.615.081,81	28,86	11,94	19.279.456,24
Atenção Básica	18.372.019,37	18.372.019,37	2.654.093,53	2.654.093,53	2.075.285,76	2.075.285,76	22,90	11,30	16.296.733,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.241.911,79	3.241.911,79	559.704,33	559.704,33	504.666,17	504.666,17	5,57	15,57	2.737.245,62
Vigilância Sanitária	255.006,89	255.006,89	35.129,88	35.129,88	35.129,88	35.129,88	0,39	13,78	219.877,01
Vigilância Epidemiológica	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Alimentação e Nutrição	7.060,00	7.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,00
Defesa Sanitária Animal	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

#### Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

	Dotação	Dotação	Despesas E	mpenhadas		Despesas Liquida	das		Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
Educação	20.202.751,41	20.519.251,41	3.658.594,72	3.658.594,72	2.281.862,52	2.281.862,52	25,18	11,12	18.237.388,89
Alimentação e Nutrição	639.021,70	639.021,70	103.204,52	103.204,52	27.349,15	27.349,15	0,30	4,28	611.672,55
Ensino Fundamental	13.356.488,21	13.672.988,21	2.617.045,67	2.617.045,67	1.513.741,15	1.513.741,15	16,71	11,07	12.159.247,06
Ensino Superior	324.030,00	324.030,00	27.945,66	27.945,66	27.945,66	27.945,66	0,31	8,62	296.084,34
Educação Infantil	5.436.183,00	5.436.183,00	757.823,68	757.823,68	650.251,37	650.251,37	7,18	11,96	4.785.931,63
Educação de Jovens e Adultos	249.363,50	249.363,50	32.575,19	32.575,19	32.575,19	32.575,19	0,36	13,06	216.788,31
Educação Especial	197.665,00	197.665,00	120.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	0,33	15,18	167.665,00
Cultura	206.000,00	206.000,00	36.801,05	36.801,05	4.232,51	4.232,51	0,05	2,05	201.767,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	206.000,00	206.000,00	36.801,05	36.801,05	4.232,51	4.232,51	0,05	2,05	201.767,49
Urbanismo	21.832.712,36	21.832.712,36	1.768.589,59	1.768.589,59	1.284.194,79	1.284.194,79	14,17	5,88	20.548.517,57
Infra-Estrutura Urbana	21.832.712,36	21.832.712,36	1.768.589,59	1.768.589,59	1.284.194,79	1.284.194,79	14,17	5,88	20.548.517,57
Gestão Ambiental	5.077.707,86	5.077.707,86	490.687,89	490.687,89	428.691,38	428.691,38	4,73	8,44	4.649.016,48
Administração Geral	2.901.444,36	2.901.444,36	386.459,02	386.459,02	324.462,51	324.462,51	3,58	11,18	2.576.981,85
Preservação e Conservação Ambiental	2.176.263,50	2.176.263,50	104.228,87	104.228,87	104.228,87	104.228,87	1,15	4,79	2.072.034,63
Agricultura	8.350,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00
Extensão Rural	8.350,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00
Comércio e Serviços	1.468.169,78	1.468.169,78	155.204,70	155.204,70	96.262,39	96.262,39	1,06	6,56	1.371.907,39
Administração Geral	1.206.519,78	1.206.519,78	154.763,92	154.763,92	95.821,61	95.821,61	1,06	7,94	1.110.698,17
Promoção Comercial	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Turismo	56.650,00	56.650,00	440,78	440,78	440,78	440,78	0,00	0,78	56.209,22
Desporto e Lazer	3.968.000,73	3.968.000,73	2.850.862,94	2.850.862,94	20.705,17	20.705,17	0,23	0,52	3.947.295,56
Desporto Comunitário	3.968.000,73	3.968.000,73	2.850.862,94	2.850.862,94	20.705,17	20.705,17	0,23	0,52	3.947.295,56
Encargos Especiais	1.856.880,00	1.875.654,35	139.271,41	139.271,41	138.752,53	138.752,53	1,53	7,40	1.736.901,82
Serviço da Dívida Interna	1.110.340,00	1.110.340,00	106.300,93	106.300,93	106.300,93	106.300,93	1,17	9,57	1.004.039,07
Outros Encargos Especiais	746.540,00	765.314,35	32.970,48	32.970,48	32.451,60	32.451,60	0,36	4,24	732.862,75
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

#### Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

	Dotação	Dotação Despes		as Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.394.031,60	4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	7,23	16,07	3.687.884,56
TOTAL (III)=(I+II)	113.495.309,89	113.952.718,24	16.523.246,82	16.523.246.82	9.767.694.62	9.767.694.62	100,00	8,57	104.185.023.62

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

#### Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

	Dotação	Dotação	Despesas E	mpenhadas		Despesas Liquida	das		Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.394.031,60	4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	6,74	16,07	3.687.884,56
Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
JUDICIARIA	12.360,00	12.360,00	5.706,34	5.706,34	5.706,34	5.706,34	0,06	46,17	6.653,66
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.360,00	12.360,00	5.706,34	5.706,34	5.706,34	5.706,34	0,06	46,17	6.653,66
Administração	374.332,75	374.332,75	44.164,31	44.164,31	44.164,31	44.164,31	0,45	11,80	330.168,44
Planejamento e Orçamento	13.729,90	13.729,90	1.666,97	1.666,97	1.666,97	1.666,97	0,02	12,14	12.062,93
Administração Geral	251.175,21	251.175,21	26.741,97	26.741,97	26.741,97	26.741,97	0,27	10,65	224.433,24
Administração Financeira	101.189,70	101.189,70	12.713,82	12.713,82	12.713,82	12.713,82	0,13	12,56	88.475,88
Controle Interno	8.237,94	8.237,94	3.041,55	3.041,55	3.041,55	3.041,55	0,03	36,92	5.196,39
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	59.223,91	59.223,91	59.223,91	59.223,91	0,61	19,74	240.776,09
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	59.223,91	59.223,91	59.223,91	59.223,91	0,61	19,74	240.776,09
Assistência Social	186.088,80	186.088,80	45.055,94	45.055,94	45.055,94	45.055,94	0,46	24,21	141.032,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
Assistência Comunitária	182.998,80	182.998,80	45.055,94	45.055,94	45.055,94	45.055,94	0,46	24,62	137.942,86
Saúde	1.487.993,51	1.487.993,51	130.954,64	130.954,64	130.954,64	130.954,64	1,34	8,80	1.357.038,87
Atenção Básica	852.239,40	852.239,40	51.228,39	51.228,39	51.228,39	51.228,39	0,52	6,01	801.011,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.781,00	620.781,00	74.702,57	74.702,57	74.702,57	74.702,57	0,76	12,03	546.078,43
Vigilância Sanitária	14.973,11	14.973,11	5.023,68	5.023,68	5.023,68	5.023,68	0,05	33,55	9.949,43
Educação	1.540.000,00	1.540.000,00	376.767,07	376.767,07	376.767,07	376.767,07	3,86	24,47	1.163.232,93
Ensino Fundamental	1.130.000,00	1.130.000,00	252.374,62	252.374,62	252.374,62	252.374,62	2,58	22,33	877.625,38
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	117.564,64	117.564,64	117.564,64	117.564,64	1,20	29,39	282.435,36
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	6.827,81	6.827,81	6.827,81	6.827,81	0,07	68,28	3.172,19
Cultura	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Urbanismo	188.799,00	188.799,00	26.356,37	26.356,37	26.356,37	26.356,37	0,27	13,96	162.442,63
Infra-Estrutura Urbana	188.799,00	188.799,00	26.356,37	26.356,37	26.356,37	26.356,37	0,27	13,96	162.442,63



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

	Dotação	Dotação	Despesas E	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
Gestão Ambiental	53.546,61	53.546,61	12.671,73	12.671,73	12.671,73	12.671,73	0,13	23,66	40.874,88
Administração Geral	53.546,61	53.546,61	12.671,73	12.671,73	12.671,73	12.671,73	0,13	23,66	40.874,88
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	5.246,73	5.246,73	5.246,73	5.246,73	0,05	10,29	45.753,27
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	5.246,73	5.246,73	5.246,73	5.246,73	0,05	10,29	45.753,27
Desporto e Lazer	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
Desporto Comunitário	9.610,93	9.610,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,93
TOTAL	4.394.031,60	4.394.031,60	706.147,04	706.147,04	706.147,04	706.147,04	6,74	16,07	3.687.884,56

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 18/Mar/2014, 14h e 07m.

Eduardo Antonio Dalmora
Professo Municipal

Total Market State of State of

Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/0-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Março/2013 a Fevereiro/2014

REO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

		FV	OLUÇÃO DA RECEITA REALIZA	DA NOS ÚLTIMOS 12 MESES			Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	Marco/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	(Últimos	Atualizada
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	12 Meses)	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	5.111.329,13	5.942.030,00	6.333.593,72	4.541.568,06	5.071.168,09	5.399.566,84		
	5.358.002,06	4.984.025,20	5.122.993,96	6.555.643,13	8.374.882,55	19.642.250,88	82.437.053,62	96.864.868,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.356.735,64	1.445.006,21	1.363.975,91	1.154.795,64	1.420.616,54	1.220.330,74		
	1.248.420,31	1.239.687,25	987.348,37	998.401,58	2.901.349,15	13.233.242,16	28.569.909,50	31.107.120,60
IPTU	704.331,02	694.002,99	660.418,77	559.847,75	582.678,04	566.661,18		
	549.035,24	548.661,23	450.156,37	225.796,35	2.070.847,66	12.238.802,35	19.851.238,95	21.820.000,00
ISS	227.124,87	213.058,77	182.570,23	164.400,57	228.017,16	229.136,22		
	259.381,71	218.284,50	199.674,16	192.716,30	303.816,11	298.519,69	2.716.700,29	2.896.000,00
ITBI	288.222,91	378.537,67	403.637,99	320.231,49	486.363,80	268.027,51		
	328.683,04	359.202,48	217.750,91	389.586,62	289.933,63	298.918,55	4.029.096,60	4.146.000,00
IRRF	61.449,56	68.122,38	72.992,48	67.320,37	76.739,53	82.486,40		
	63.086,10	71.044,73	77.045,71	113.922,21	63.720,14	68.175,02	886.104,63	1.015.950,00
Outras Receitas Tributárias	75.607,28	91.284,40	44.356,44	42.995,46	46.818,01	74.019,43		
	48.234,22	42.494,31	42.721,22	76.380,10	173.031,61	328.826,55	1.086.769,03	1.229.170,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	221.527,64	441.301,27	419.389,17	266.190,82	392.937,94	443.540,39		
	409.099,62	360.212,54	425.739,82	401.970,01	517.165,94	643.221,39	4.942.296,55	9.321.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.699,89	43.492,86	45.225,94	1.472,81	55.399,28	65.668,84		
	55.161,48	59.072,22	50.260,65	54.062,73	53.756,30	90.683,27	613.956,27	3.868.333,70
RECEITA DE SERVIÇOS	255.913,86	310.567,75	280.143,37	309.887,47	266.076,68	461.177,10		
	313.754,93	319.498,42	288.759,57	420.969,12	326.059,42	619.781,22	4.172.588,91	5.429.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.486.743,99	2.720.765,86	3.235.091,29	2.311.563,31	2.520.731,62	2.828.250,82		
	2.968.283,77	2.533.603,07	2.991.697,00	4.176.308,69	3.767.924,25	4.311.031,33	36.851.995,00	37.192.795,10
Cota-Parte do FPM	1.024.513,53	1.099.279,93	1.579.515,83	922.629,49	938.890,41	1.227.584,25		
	1.015.987,04	1.016.002,65	1.413.239,05	1.457.654,24	1.961.925,79	2.095.049,79	15.752.272,00	16.088.600,00
Cota-Parte do ICMS	240.151,21	279.229,02	271.407,96	238.047,44	297.365,16	278.846,57		
	293.951,54	298.540,28	306.162,31	441.386,30	322.086,84	275.707,97	3.542.882,60	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	157.674,02	142.574,51	145.024,05	126.659,69	139.867,49	83.703,68		
	68.940,24	71.250,98	61.540,49	68.032,42	159.952,08	430.889,99	1.656.109,64	1.600.000,00



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Março/2013 a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		EV	OLUÇÃO DA RECEITA REALIZA	DA NOS ÚLTIMOS 12 MESES			Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013		Agosto/2013	(Últimos	Atualizada
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	12 Meses)	2014
Cota-Parte do ITR	122,38	114,12	129,50	85,16	79,32	79,73		
	184,46	1.453,18	115,22	81,70	104,90	195,53	2.745,20	4.120,0
Transferências da LC 87/1996		11.066,81	2.766,70	-	2.766,70	2.766,70		
	2.766,70	2.766,70	2.766,70	2.766,70	2.896,31	2.896,31	36.226,33	35.000,0
Transferências da LC 61/1989	3.735,07	3.424,87	4.605,26	4.102,40	4.724,74	5.055,54		
	4.598,54	4.915,93	5.453,07	5.828,13	5.643,00	4.877,00	56.963,55	58.000,0
Transferências do FUNDEB	671.488,58	742.509,62	834.201,96	693.138,81	765.261,55	736.520,27		
	733.015,78	756.622,03	812.026,42	1.091.725,88	945.223,24	1.058.590,13	9.840.324,27	10.600.000,00
Outras Transferências Correntes	389.059,20	442.566,98	397.440,03	326.900,32	371.776,25	493.694,08		
	848.839,47	382.051,32	390.393,74	1.108.833,32	370.092,09	442.824,61	5.964.471,41	5.607.075,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.708,11	780.896,05	989.768,04	497.658,01	415.406,03	380.598,95		
	363.281,95	471.951,70	379.188,55	503.931,00	808.627,49	744.291,51	6.786.307,39	9.945.619,4
DEDUÇÕES (II)	285.239,23	307.137,80	400.689,74	259.515,84	276.738,91	319.607,27		
	277.285,54	278.985,81	450.957,58	395.149,77	490.521,67	562.502,46	4.304.331,62	4.197.144,0
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	285.239,23	307.137,80	400.689,74	259.515,84	276.738,91	319.607,27		
	277.285,54	278.985,81	450.957,58	395.149,77	490.521,67	562.502,46	4.304.331,62	4.197.144,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.826.089,90	5.634.892,20	5.932.903,98	4.282.052,22	4.794.429,18	5.079.959,57		
	5.080.716.52	4.705.039.39	4.672.036,38	6.160.493,36	7.884 360,88	19.079.748,42	78.132.722,00	92.667.724,8

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 18/Mar/2014, 14h e 43m.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal Dejair Alves de Commeso Secretario de Controlo Interno Secretario de Controlo Interno Secretario de Controlo Interno

Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/0-2

**DESPESAS PRIMÁRIAS** 

DESPESAS CORRENTES(VIII)

**DESPESAS LIQUIDADAS** 

Até o Bimestre/

2014

9.622.269,56

Até o Bimestre/

2013

8.378.810,26



## **Atos do Poder Executivo**

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADA	s
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			2014	2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	95.022.542,19	26.824.174,65	26.824.174,65	24.201.002,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.107.120,60	16.134.591,31	16.134.591,31	14.270.857,86
IPTU	21.820.000,00	14.309.650,01	14.309.650,01	12.386.381,92
ISS	2.896.000,00	602.335,80	602.335,80	561.731,90
ITBI	4.146.000,00	588.852,18	588.852,18	673.643,28
IRRF	1.015.950,00	131.895,16	131.895,16	128.005,57
Outras Receitas Tributárias	1.229.170,60	501.858,16	501.858,16	521.095,19
Receita de Contribuição	12.590.635,00	1.160.387,33	1.160.387,33	937.563,07
Receita Previdenciária	7.740.635,00		-	-
Outras Contribuições	4.850.000,00	1.160.387,33	1.160.387,33	937.563,07
Receita Patrimonial Líquida	2.954.016,00	4.504,92	4.504,92	1.202.026,50
Receita Patrimonial	3.868.333,70	144.439,57	144.439,57	1.248.230,80
(-)Aplicações Financeiras	914.317,70	139.934,65	139.934,65	46.204,30
Transferências Correntes	32.995.651,10	7.025.931,45	7.025.931,45	5.694.330,54
FPM	12.870.880,00	3.245.580,52	3.245.580,52	2.481.414,03
ICMS	2.560.000,00	477.656,63	477.656,63	438.018,78
Convênios			1	-
Outras Transferências Correntes	17.564.771,10	3.302.694,30	3.302.694,30	2.774.897,73
Demais Receitas Correntes	15.375.119,49	2.498.759,64	2.498.759,64	1.896.224,52
Dívida Ativa	3.322.298,49	878.919,04	878.919,04	839.973,18
Diversas Receitas Correntes	12.052.821,00	1.619.840,60	1.619.840,60	1.056.251,34
RECEITAS DE CAPITAL(II)	17.558.450,00	60.000,00	60.000,00	268.125,00
Operações de Crédito(III)	8.278.450,00			
Amortização de Empréstimos(IV)				_
Alienação de Bens(V)				
Transferências de Capital	9.280.000,00	60.000,00	60.000,00	268.125,00
Convênios	8.180.000,00			268.125,00
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	60.000,00	60.000,00	
Outras Receitas de Capital		- 1	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	9.280.000,00	60.000,00	60.000,00	268.125,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	104.302.542,19	26.884.174,65	26.884.174,65	24.469.127,49

DOTAÇÃO

ATUALIZADA

83.612.624,14

No Bimestre

9.622.269,56



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADA	AS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre, 2013
Pessoal e Encargos Sociais	47.075.489,34	5.827.539,76	5.827.539,76	4.865.400,3
Juros e Encargos da Dívida(IX)	206.000,00	23.540,55	23.540,55	29.884,8
Outras Despesas Correntes	36.331.134,80	3.771.189,25	3.771.189,25	3.483.525,(
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	83.406.624,14	9.598.729,01	9.598.729,01	8.348.925
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	25.239.459,10	145.425,06	145.425,06	333.752,3
Investimentos	24.134.269,10	62.664,68	62.664,68	261.217,
Inversões Financeiras	_		-	<u> </u>
Concessão de Empréstimos(XII)				
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida(XIV)	1.105.190,00	82.760,38	82.760,38	72.535,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	24.134.269,10	62.664,68	62.664,68	261.217,
ESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.100.635,00		-	201.217,
ESERVA DO RPPS(XVII)				
PESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	112.641.528,24	9.661.393,69	9.661.393,69	8.610.142,6
ESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-8.338.986,05	17.222.780,96	17.222.780,96	
	0.930.300,03	17.222.780,30	17.222.780,96	15.858.984,8
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃ	O DA META FISCAL			VALOR CORRENT
ETA DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS	FISCAIS DA LDO P/O			-12.390.968,2

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 18/Mar/2014, 14h e 48m.

Eduardo Antonio Dalmora Profesto Manicipal

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Control of Control of

Ivo Mendes Junior



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### **Demonstrativo do Resultado Nominal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2013	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	- 1	-	
DEDUÇÕES(II)		_	14.627.196,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	15.550.344,68
Demais Haveres Financeiros	-	-	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.061.454,76	1.061.454,76	923.147,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-14.627.196,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-,	-14.627.196,97

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)			
VALOR	-14.627.196,97	-14.627.196,97			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	400.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
	SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2013	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-				
Passivo Atuarial							
Demais Dívidas	-		-				
DEDUÇÕES(VIII)			-				
Disponibilidade de Caixa Bruta		-	-				
Investimentos		-					
Demais Haveres Financeiros	-	-	-				
(-)Restos a Pagar Processados	-						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA							
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)							
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-						

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 18/Mar/2014, 14h e 51m,

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal

Dejair Alves de Camerge Secretario de Controle Interno CRC-Pr-046681/0-9 vo Mendes Junic CRC/PR 047434/0-2



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1.00

	RESTO	S A PAGAR PROCESSAD	OS E NÃO PROCE	SSADOS LIQUID	ADOS		RES	TOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS		
PODER/ÓRGÃO	1	nscritos				ı	nscritos				Y STATE OF
10011/011010	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	dezembro de 2013				Anteriores	dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
PODER EXECUTIVO		9.791,15	9.411,15		380,00	520,00	7.490,00	1.855,00	1.855,00	885,00	5.270,0
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	3.095,40	3.095,40		•		33.048,23	7.204,08	7.204,08	21.266,64	4.577,5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.084,38	14.781,38		303,00		15.166,95	11.017,56	11.017,56	874,84	3.274,5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	1.826,97	1.096,89		730,08	4.619,93	191.118,32	43.420,13	43.420,13		152.318,1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						-	2.324,18	2.224,18	2.224,18		100,0
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	413,33	21.182,50	20.943,16	-	652,67		56.371,53	10.657,36	9.827,86	13.177,43	33.366,2
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.257,64	564.629,44	296.507,25		318.379,83	301.520,11	988.503,14	386.928,74	341.800,82	167.099,64	781.122,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	1.066,32	•			1.066,32	5.958,73					5.958,7
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO		3.475,89	3.475,89				113.174,46	87.907,73	87.907,73	24.625,97	640,7
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES		65.728,61	65.220,63		507,98	148.992,55	778.909,60	42.154,50	40.988,30	49.441,63	837.472,2
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	96.716,13	96.620,58		239,76	25.042,76	1.346.242,08	65.356,60	65.261,05	63.961,38	1.242.062,4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	817,60	205.965,29	195.112,94		11.669,95	39.738,17	837.596,74	135.437,14	134.477,14	1.032,40	741.825,3
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		19.664,43	15.582,02		4.082,41	1.194,24	291.352,46	118.732,12	51.732,12	41.696,71	199.117,8
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		1.562,41	1.562,41				385,00				385,0
SUBTOTAL	52.699,10	1.008.722,60	723.409,70		338.012,00	527.586,49	4.661.682,69	912.895,14	797.715,97	384.061,64	4.007.491,5
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO						-					
SUBTOTAL											
TOTAL(I)	52.699,10	1.008.722,60	723.409,70		338.012,00	527.586,49	4.661.682,69	912.895,14	797.715,97	384.061,64	4.007.491,5
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											_
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		33.06	33,06								A &
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							210,97	210,97	210,97		19
SUBTOTAL		33,06	33,06				210,97	210,97	210,97		1
		53,00	33,00				210,57	220,37	210,57		. 4
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO											
SUBTOTAL											



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

	RESTO	OS A PAGAR PROCESSAD	OS E NÃO PROCI	SSADOS LIQUII	DADOS		RES	TOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS		
PODER/ÓRGÃO		nscritos					nscritos				
PODENYORGAO	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	dezembro de 2013				Anteriores	dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
PODER EXECUTIVO		9.791,15	9.411,15		380,00	520,00	7.490,00	1.855,00	1.855,00	885,00	5.270,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	3.095,40	3.095,40				33.048,23	7.204,08	7.204,08	21.266,64	4.577,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.084,38	14.781,38		303,00		15.166,95	11.017,56	11.017,56	874,84	3.274,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	1.826,97	1.096,89		730,08	4.619,93	191.118,32	43.420,13	43.420,13		152.318,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				-	-	-	2.324,18	2.224,18	2.224,18		100,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	413,33	21.182,50	20.943,16	-	652,67		56.371,53	10.657,36	9.827,86	13.177,43	33.366,24
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.257,64	564.629,44	296.507,25		318.379,83	301.520,11	988.503,14	386.928,74	341.800,82	167.099,64	781.122,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	1.066,32				1.066,32	5.958,73			•		5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO		3.475,89	3.475,89				113.174,46	87.907,73	87.907,73	24.625,97	640,76
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES		65.728,61	65.220,63		507,98	148.992,55	778.909,60	42.154,50	40.988,30	49.441,63	837.472,22
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	96.716,13	96.620,58		239,76	25.042,76	1.346.242,08	65.356,60	65.261,05	63.961,38	1.242.062,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	817,60	205.965,29	195.112,94	<u>.</u>	11.669,95	39.738,17	837.596,74	135.437,14	134.477,14	1.032,40	741.825,37
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		19.664,43	15.582,02		4.082,41	1.194,24	291.352,46	118.732,12	51.732,12	41.696,71	199.117,87
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		1.562,41	1.562,41				385,00				385,00
SUBTOTAL	52.699,10	1.008.722,60	723.409,70		338.012,00	527.586,49	4.661.682,69	912.895,14	797.715,97	384.061,64	4.007.491,57
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO											
SUBTOTAL						-					
TOTAL(I)	52.699,10	1.008.722,60	723.409,70		338.012,00	527.586,49	4.661.682,69	912.895,14	797.715,97	384.061,64	4.007.491,57
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		33,06	33,06								dd
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							210,97	210,97	210,97		9
SUBTOTAL		33,06	33,06	-			210,97	210,97	210,97		1
											. 9
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO											
SUBTOTAL											



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

	RESTO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO		nscritos				Inscritos					
PODEN/ONGAO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
TOTAL(II)		33,06	33,06	-	- 1	-	210,97	210,97	210,97	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	52.699,10	1.008.755,66	723.442,76		338.012,00	527.586,49	4.661.893,66	913.106,11	797.926,94	384.061,64	4.007.491,57
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fi	scal, Gabinete do Sec	retario, 19/Mar/20	14, 16h e 22r	n.	7	1		1	1	//	

Eduardo Antonio Dalmora

Ivo Mendes Junior

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITAS DO E	NSINO					_
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	38.117.353,49	38.117.353,49	16.957.103,12	16.957.103,12	44,49	_
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.028.750,00	30.028.750,00	15.625.554,56	15.625.554,56	52,04	
1.1.1-IPTU	23.225.000,00	23.225.000,00	16.691.025,71	16.691.025,71	71,87	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	202.060,00	202.060,00	5.740,96	5.740,96	2,84	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	785.999,67	785.999,67	28,07	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.528.690,00	5.528.690,00	524.976,59	524.976,59	9,50	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.727.000,00	1.727.000,00	2.382.188,37	2.382.188,37	137,94	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.150.000,00	4.150.000,00	590.077,64	590.077,64	14,22	
1.2.1-ITBI	4.201.000,00	4.201.000,00	588.852,18	588.852,18	14,02	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	1.225,46	1.225,46	40,85	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00				
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI						
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	55.000,00	55.000,00	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.922.653,49	2.922.653,49	609.575,76	609.575,76	20,86	
1.3.1-ISS	2.901.000,00	2.901.000,00	602.335,80	602.335,80	20,76	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21.600,00	21.600,00	4.793,12	4.793,12	22,19	
13.3-Dívida Ativa do ISS	5.453,49	5.453,49	1.138,32	1.138,32	20,87	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.600,00	1.600,00	1.308,52	1.308,52	81,78	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.000,00	7.000,00			-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	131.895,16	131.895,16	12,98	
1.4.1-IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	131.895,16	131.895,16	12,98	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF		-				
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					<	2
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF		- 1			1/2	,
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)		-		-	A	
1.5.1-ITR			-		W V	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					4/	1
1.5.3-Dívida Ativa do ITR			-	-		
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		-		-		
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-		-			



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.985.720,00	20.985.720,00	5.262.225,51	5.262.225,51	25,08
2.1-Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	4.056.975,58	4.056.975,58	25,22
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	16.088.600,00	16.088.600,00	4.056.975,58	4.056.975,58	25,22
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-				
2.2-Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	597.794,81	597.794,81	18,68
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	5.792,62	5.792,62	16,55
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	10.520,00	10.520,00	18,14
2.5-Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	300,43	300,43	7,29
2.6-Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	590.842,07	590.842,07	36,93
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.103.073,49	59.103.073,49	22.219.328,63	22.219.328,63	37,59

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
ENSINO	1.000,00	1.000,00	1.611,45	1.611,45	161,15	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.167.224,20	1.167.224,20	269.318,72	269.318,72	23,07	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	235.088,35	235.088,35	26,12	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	231.044,20	231.044,20	33.902,04	33.902,04	14,67	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.180,00	36.180,00	328,33	328,33	0,91	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	347.333,00	347.333,00	2.352,40	2.352,40	0,68	
6.1 - Transferências de Convênios	340.000,00	340.000,00			•	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.333,00	7.333,00	2.352,40	2.352,40	32,08	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.515.557,20	1.515.557,20	273.282,57	273.282,57	18,03	

#### FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.197.144,00	4.197.144,00	1.053.024,13	1.053.024,13	25,09	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.217.720,00	3.217.720,00	811.395,06	811.395,06	25,22	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	120.138,18	120.138,18	18,77	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.158,52	1.158,52	16,55	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	2.103,83	2.103,83	18,14	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	824,00	824,00	60,08	60,08	7,29	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	118.168,46	118.168,46	36,93	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.630.000,00	10.630.000,00	2.010.202,18	2.010.202,18	18,91	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.600.000,00	10.600.000,00	2.003.813,37	2.003.813,37	18,90	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			-			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.388,81	6.388,81	21,30	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) <sup>1</sup>	6.402.856,00	6.402.856,00	950.789,24	950.789,24	14,85	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

DOTAÇÃO

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.807.064,00	4.847.064,00	981.058,38	981.058,38	20,24		
13.1-Com Educação Infantil	354.500,00	374.500,00	72.507,05	72.507,05	19,36		
13.2-Com Ensino Fundamental	4.452.564,00	4.472.564,00	908.551,33	908.551,33	20,31		
14-OUTRAS DESPESAS	2.533.000,00	2.553.000,00	459.313,05	459.313,05	17,99		
14.1-Com Educação Infantil	1.166.500,00	1.186.500,00	269.030,91	269.030,91	22,67		
14.2-Com Ensino Fundamental	1.366.500,00	1.366.500,00	190.282,14	190.282,14	13,92		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.340.064,00	7.400.064,00	1.440.371,43	1.440.371,43	19,46		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUN	DEB						
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/(11)X100)%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

48,80

-214,69

VALOR

#### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISAU	PREVISAU		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	14.775.768,37	14.775.768,37	5.554.832,16	5.554.832,16	37,59
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			And any other property and the second second second		
DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MIDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100

DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.739.343,00	4.779.343,00	679.246,42	679.246,42	14,21
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.521.000,00	1.561.000,00	341.537,96	341.537,96	21,88
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.218.343,00	3.218.343,00	337.708,46	337.708,46	10,49
24-ENSINO FUNDAMENTAL	15.197.486,21	15.157.486,21	1.909.685,70	1.909.685,70	12,60
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.819.064,00	5.839.064,00	1.098.833,47	1.098.833,47	18,82
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.378.422,21	9.318.422,21	810.852,23	810.852,23	8,70
25-ENSINO MÉDIO					
26-ENSINO SUPERIOR	324.030,00	324.030,00		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-			
28-OUTRAS	515,00	515,00	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.261.374,21	20.261.374,21	2.588.932,12	2.588.932,12	12,78



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

	11,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = {12}	950.789,24
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.388,81
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	957.178,05
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.631.754,07
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	7,34

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	659.826,00	659.826,00	3.622,13	3.622,13	0,55
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.551,20	1.170.825,55	38.129,68	38.129,68	3,26
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.510.377,20	1.830.651,55	41.751,81	41.751,81	2,28
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.771.751,41	22.092.025,76	2.630.683,93	2.630.683,93	11,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	S/	ALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO (g	EM 2014
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			100000000000000000000000000000000000000		

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)		R\$ 1,0C
	VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB FUND	DEF
	(h)	
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.003.813,37	
49-{-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.440.372,73	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.388,81	
51-{=}SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	569.829,45	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 20/Mar/2014, 08h e 26m.

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 29, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Eduardo Antonio Dalmora Professo Municipal



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Janeiro 2014/Bimestre - Janeiro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REO REAL Até o	SALDO NÃO REALIZADO	
	(a)		(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.278.450,00		÷	8.278.450,00
			EXECUTADAS Bimestre	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL  (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte  (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	25.189.289,10	42.980,73		25.146.308,37
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.189.289,10	42.980,73		25.146.308,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-16.910.839,10		-42.980,73	-16.867.858,37

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 20/Mar/2014, 08h e 27m.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal Depoir de Comuna

Ivo Mendes Juni<mark>or</mark>



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro/2014

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI

R\$ 1,00

Title of the second			N3 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA		REALIZAR
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	<u>-</u>	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-		_
TOTAL		-	-
		DESPESAS EXECUTADAS	
		Até o Bimestre	
DECREAS	_		

		DESPESAS	EXECUTADAS	
		Até o	Bimestre	
DESPESAS	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	SALDO A
	ATUALIZADA		RESTOS A	EXECUTAR
			PAGAR NÃO	
			PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	_	-
INVESTIMENTOS			<u>-</u>	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID	-	_	-	_
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2	-		
Regime Geral da Previdência Social	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		<u>-</u>	-	- 1
TOTAL		-	-	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i)=(b)-(e+f)	(j)=(h+i)
SALDO FINANCEIDO A ADLICAD	2013	2014	SALDO ATUAL

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 20/Mar/2014, 08h e 31m.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Design of Contract Interns

Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/0-2



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS
DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	38.117.353,49	38.117.353,49	16.957.103,12	44,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.820.000,00	21.820.000,00	14.309.650,01	65,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.146.000,00	4.146.000,00	588.852,18	14,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.896.000,00	2.896.000,00	602.335,80	20,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.950,00	1.015.950,00	131.895,16	12,98
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	204.660,00	204.660,00	11.603,31	5,66
Divida Ativa dos Impostos	2.794.453,49	2.794.453,49	786.481,55	28,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.240.290,00	5.240.290,00	526.285,11	10,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.985.720,00	20.985.720,00	5.262.225,51	25,07
Cota-Parte FPM	16.088.600,00	16.088.600,00	4.056.975,58	25,21
Cota-Parte ITR	4.120,00	4.120,00	300,43	7.29
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	590.842,07	36,92
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	597.794,81	18,68
Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	10.520,00	18,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				10,13
Constitucionais	35.000,00	35.000,00	5.792,62	16,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	5.792,62	16,55
Outras	•	•		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	59.103.073,49	59.103.073,49	22.219.328,63	37,59

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(c)	(d)	(d/c) × 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.177.442,00	13.177.442,00	2.383.542,21	18,08		
Provenientes da União	2.527.590,00	2.527.590,00	368.628,84	14,58		
Provenientes dos Estados	49.852,00	49.852,00	11.100,00	- 22,26		
Provenientes de Outros Municípios	10.600.000,00	10.600.000,00	2.003.813,37	18.90		
Outras Receitas do SUS	-					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.580.990,75	14.580.990,75	2.957.182,15	20,28		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.758.432,75	27.758.432,75	5.340.724,36	19,24		

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.284.687,38	20.299.687,38	3.314.538,40	16,32	2.638.536,45	12,99
Pessoal e Encargos Sociais	11.152.186,72	11.152.186,72	1.361.226,89	12,20	1.361.226,89	12,20
Juros e Encargos da Dívida		-				
Outras Despesas Correntes	9.132.500,66	9.147.500,66	1.953.311,51	21,35	1.277.309.56	13,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.844,18	3.102.844,18	65.343,98	2,10		
Investimentos	3.102.844,18	3.102.844,18	65.343,98	2,10		
Inversões Financeiras		-		<u>-</u>		
Amortização da Dívida			_			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.387.531,56	23.402.531,56	3.379.882,38	14,44	2.638.536,45	11,27

(k)

Total (IX)



### Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00 **DESPESAS EMPENHADAS** DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO **PERCENTUAL MÍNIMO** INICIAL ATUALIZADA Até o Bimestre Até o Bimestre % (h) (h/IV f) x 100 (i) (i/IV g) x 100 **DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS** DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS 5.710.971,00 5.710.971,00 422.979.49 12.51 282.842.45 10,71 Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS 5.417.880,00 5.417.880,00 386.199,81 11,42 278.699,81 10,56 Recursos de Operações de Crédito 30.900,00 30.900.00 Outros Recursos 262.191,00 262.191,00 36.779,68 1,08 4.142,64 0.15 OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup> DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup> DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3 TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) 5.710.971,00 5.710.971,00 422,979,49 12,51 282.842,45 10,71 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) 17.676.560,56 17.691.560.56 2.956.902,89 87,48 2.355.694,00 89,28 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 10,60 (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5 VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]6 -977.205,29 PARCELA CANCELADOS/ EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA INSCRITOS PAGOS A PAGAR CONSIDERADA **PRESCRITOS** NO LIMITE Total **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA Despesas custeadas no DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º Saldo Inicial exercício de referência Saldo Final (não aplicado) (i) Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 1.032,40 1.032,40 Total (VIII) 1.032,40 1.032,40 LIMITE NÃO CUMPRIDO CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS Despesas custeadas ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 Saldo Inicial no exercício de referência Saldo Final (não aplicado)



Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

REO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(1)	(I/ Total I) x 100	(m)	(m/Total m) x 100	
Atenção Básica	19.224.258,77	19.224.258,77	2.705.321,92	80,04	2.019.014,15	76,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.862.692,79	3.862.692,79	634.406,90	18,77	579.368,74	21,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	- 1		-	
Vigilância Sanitária	269.980,00	269.980,00	40.153,56	1,19	40.153,56	1,52	
Vigilância Epidemiológica	3.090,00	3.090,00				-	
Alimentação e Nutrição	7.060,00	7.060,00		-			
Outras Subfunções	20.450,00	35.450,00	-	-			
TOTAL	23.387.531,56	23.402.531,56	3.379.882,38	100,00	2.638.536,45	100,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 20/Mar/2014, 08h e 33m.

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
- <sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- <sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Eduardo Antonio Dalmara

Dejair Africa de Conference Secretario de Confrole Interno Secretario de Confrole Interno Secretario de Confrole Interno

Ivo Mendes Juni...

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas

Contratadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro/2014

					OTAL EM 31 EMBRO DO				SALDO	O TOTAL	
	ESPECIFICAÇÃ	io		EXERCÍCIO	O ANTERIOR	2014  No bimestre Até o Bimestre		Até o Bimestre			
					(a)				(b)		=(a+b)
OTAL DE ATIVOS Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
OTAL DE PASSIVOS(I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
SARANTIAS DE PPP (II)											
ALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(	(1-11)										
ASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
TIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/
DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
o Ente Federado											
as Estatais Não-Dependentes											
OTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
OTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 20/Mar/2014, 08h e 33m

Eduardo Antonio Dalmora

Dejair Alute de Comargo Secretario de Controle Interno Secretario de Controle Interno

vo Mender Junior



#### Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No	bimestre	Até o bi	mestre		
RECEITAS						
Previsão Inicial da Receita		-		113.495.309,8		
Previsão Atualizada da Receita				113.495.309,8		
Receitas Realizadas		27.024.109,30		27.024.109,3		
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				0,0		
DESPESAS						
Dotação Inicial						
Créditos Adicionais		- 113.				
Dotação Atualizada				113.952.718,2		
Despesas Empenhadas		16.523.246,82		16.523.246,8		
Despesas Liquidadas		9.767.694,62		9.767.694,6		
Superávit Orçamentário				17.256.414,6		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No l	oimestre	Até o bir	nestre		
Despesas Empenhadas		16.523.246,82		16.523.246,8		
Despesas Liquidadas		9.767.694,62				
				3.707.034,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -	RCL		Até o bir	nastro		
Receita Corrente Líquida			78.132.722,			
				78.132.722,0		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No b	oimestre	Até o bir	nestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00	,00			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00				
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relaçã	io a Meta		
DESCRIPTADOS MONUMAS E DOMAS DO	Anexo de Metas	Até o Bimestre				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Fiscais da LDO					
	(a)	(b)	(b/a	1		
Resultado Nominal	400.000,00	-14.627.196,97	(D) C			
	100.000,00	17.222.780,96		-3656,8		
	-12 390 968 23			-138,9		
	-12.390.968,23	17.222.700,50				
Resultado Primário						
	-12.390.968,23 Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo		
Resultado Primário RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	até o bimestre	a Pagar		
Resultado Primário  RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO  RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição 1.061.454,76	Cancelamento até o bimestre 0,00	até o bimestre 723.442,76	a Pagar 338.012,0		
Resultado Primário  RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO  RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  Poder Executivo	Inscrição 1.061.454,76 1.061.454,76	Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00	até o bimestre 723.442,76 723.442,76	a Pagar 338.012,00 338.012,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO  RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  Poder Executivo  Poder Legislativo	1.061.454,76 1.061.454,76 0,00	Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00	até o bimestre 723.442,76 723.442,76 0,00	a Pagar 338.012,0 338.012,0 0,0		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO  RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  Poder Executivo  Poder Legislativo  RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.061.454,76 1.061.454,76 0,00 5.189.480,15	Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00 384.061,64	até o bimestre 723.442,76 723.442,76	a Pagar 338.012,00 338.012,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO  RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  Poder Executivo  Poder Legislativo  RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS  Poder Executivo	1.061.454,76 1.061.454,76 0,00 5.189.480,15 5.189.480,15	Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00	até o bimestre 723.442,76 723.442,76 0,00	a Pagar 338.012,00 338.012,00 0,00 4.007.491,5		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO  RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  Poder Executivo  Poder Legislativo  RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.061.454,76 1.061.454,76 0,00 5.189.480,15	Cancelamento até o bimestre 0,00 0,00 0,00 384.061,64	até o bimestre 723.442,76 723.442,76 0,00 797.926,94			



Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No	bimestre	Até o bimestre		
			Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a			
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	rice o bimestre	Aprical 110 Exercicio	Billie	stre	
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.631.754,07	25% 7			
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	1.031.734,07	/54,0/		7,3	
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	981.058,38	60%	49.9		
	361.036,38	60%		48,80	
receitas de operações de crédito e despesas de capital	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00		8.278.450,00		
Despesa de Capital Líquida	145.425,06		25.094.034,04		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	2.138.444,59	2.739.955,38	3.006.707,30	3.011.232,47	
Despesas Previdenciárias (V)	571.127,91	1.943.872,70	5.481.901,14	9.657.883,47	
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.567.316,68	796.082,68	-2.475.193,84	-6.646.651,00	
	1				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apura	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Valor Apurado Limite (		Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre		
		Aplicar no exercicio			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.355.694,00	15%	10,6		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Fotal das Despesas/RCL (%)	valor Apurado no exercicio corrente				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 20/Mar/2014, 08h e 35m.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior CRC/PR 047434/0-2



## Atos do Poder Legislatico

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2014 - CONCURSO PÚBLICO

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no concurso público nº 01/2012 desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados na 2ª e 3ª colocações para o cargo de Auxiliar Legislativo - Motorista, foram eliminados do presente certame por não cumprir o prazo estabelecido através de convocação anterior:

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado conforme Edital de Homologação do Concurso Público 001/2012, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matinhos, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital:

Cargo	Nome	Classificação
Auxiliar Legislativo – Motorista	Cleverson de Oliveira Goncalves	4°

O candidato acima relacionado deverá em conformidade com o Edital de Concurso Público 001/2012, para fins de nomeação, apresentarse no prazo por este estipulado munido dos documentos exigidos conforme abaixo:

- Cédula de identidade;
- C.P.F.;
- " PIS/PASEP;
- ' Título de Eleitor;
- " Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- " Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - Certidão de nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos;
- " Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Municipal, junto a comarca onde reside.
- Carteira de trabalho;
- " Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, com firma reconhecida (exceto os acúmulos permitidos pela Lei);
- " Declaração de bens ou a última declaração de imposto de renda;
- Comprovante de endereço;
- ' 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Prova de escolaridade e habilitação legal para o cargo;
- " Atestado médico de aptidão física e mental para o desempenho do cargo emitido por perito médico.

Os documentos deverão ser entregues das 13:00 às 17:00 horas, junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matinhos, cito a rua Albano Muller, n° 47, Centro.

Não serão recebidos documentos fora do horário e prazo estipulados. A desistência, ou remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados até a data limite para entrega da documentação.

Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documento relacionado no presente edital nos prazos aqui estabelecidos.

A apresentação de declaração falsa ou inexata será motivo de eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Matinhos, 10 de março de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARCO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário -BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 007 a 010/ 2014, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda, Projeto de Lei 001/2014 de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Durval Ferreira Romualdo solicita que seja justificada a ausência do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Sendo assim o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Durval sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 007/2014, "altera e acrescenta dispositivos à lei municipal n° 1660/2013, que "institui auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2014 em 1ª discussão. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita emenda verbal ao projeto, para que seja modificada a redação do artigo primeiro, para que onde se lê "atletas", leia-se "atletas de todas as modalidades". O Sr. Presidente coloca a emenda do Vereador Ari em discussão e votação, sendo a mesma rejeitada. O Vereador Sandro Moacir Braga apresenta emenda verbal ao projeto para que seja modificada a redação do artigo 1°, para que onde se lê "oficiais nacionais" leia-se "oficiais no território nacional". O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a emenda do Vereador Sandro, sendo a mesma aprovada. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Gerson da Silva Junior; Edival Martins Junior; Sandro Moacir Braga; Marcos Antonio Podbevsek; Durval Ferreira Romualdo e Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 007/ 2014 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Durval Ferreira Romualdo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 008/2014, "revoga a lei municipal nº 721/2000 que "concede isenção de pagamento de ISSQN e taxas de aprovação de projetos de edificações às empresas", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Sandro Moacir Braga solicita que o presente projeto seja discutido e votado na próxima sessão, tendo em vista a complexidade do assunto. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador



## **Atos do Poder Legislativo**

Sandro, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faca a leitura do Projeto de Lei nº 009/2014, "altera dispositivo da lei municipal nº 1235/2009, que "institui na estrutura da secretaria municipal de educação, cultura e esporte, o programa "saberes - conhecimento, cultura e esportes", e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 010/2014, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito suplementar especial por anulação de dotação e superávit financeiro no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no orçamento geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o presente projeto em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2014, "altera dispositivos da lei municipal nº1660/2013 que institui o auxilio financeiro a atletas e equipes que

representem o município de matinhos em competições esportivas oficiais e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Gerson da Silva Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o presente projeto em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 11 de março de 2014, às 17:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de março de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
2º Secretário



# COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



## Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

## **Prefeitura PODE**

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos automóveis, caminhões e ônibus para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.



Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06 - Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal